



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021-PMB

FOLHA nº

0017

1

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 239/2021-PMB:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021-PMB


OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICA PARA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 14 de dezembro de 2021.


CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Bandeirantes - PR, Rua Dino Veiga nº 298, centro, CEP.86360000
Telefone (43) 3542-7617, 3542-2967 email: educacaoband2009@gmail.com

PROJETO BÁSICO

2

Órgão Requerente: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Descrição de categoria de investimento: locação e prestação de serviços de sonorização e iluminação profissional para Secretaria de Educação e Cultura do município de Bandeirantes - PR

Objeto: O objeto desta licitação é a contratação de pessoa jurídica para locação e prestação de serviços de sonorização e iluminação profissional.

Dotação orçamentária: As despesas desta licitação ocorrerão por conta da seguinte dotação do orçamento vigente:

1470 – FR 103 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

1610 – FR 104 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Justificativa

A contratação se faz necessária para dar cumprimento aos eventos que estão previstos no planejamento da secretaria, sendo necessário a locação/serviço para realização de eventos e assim atender as atividades desenvolvidas por esta pasta.

Especificação dos produtos/serviços

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE: CONTENDO OS SEGUINTE ITENS:1 NOTEBOOK, 2 MICROFONES SEM FIO DE QUALIDADE,2 MICROFONES COM FIO DE QAULIDADE ,2 PEDESTAL GIRafa PARA MICROFONE ,1 CONSOLE MIXER AUD.O(MININO 16 CANAS),1 RACK DE AMPLIFICADOR DE AUDIO	UNID	7	R\$ 1.150,00	R\$ 8.050,00

	PROCESSADOR CONTENDO 3 AMPLIFICADORES E 1 PROCESSADOR DE AUDIO ,4GABINETES FLY MODELO LINE ARRAY(LX12E DRIVE), 2 SUB GRAVE SB850 2 MONITORES PARA RETORNNON, 1 TECNICO DE SOM				
2	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE: CONTENDO OS SEGUINTE ITENS:1 NOTEBOOK, 2 MICROFONES SEM FIO DE QUALIDADE ,2 MICROFONES COM FIO DE QUALIDADE, 2 PEDESTAL GIRAFIA PRA MICROFONE,1CONSOLE MIXER AUDIO(MINIMO 16 CANAIS)1 RACK DE AMPLIFICADORES DE AUDIO PROCESSADO CONTENDO 2 AMPLIFICADORES E 1 PROCESSADOR DE AUDIO (TRAPEZIO 1X15 E DRIVER) 1 TECNICO DE SOM	UNID	10	R\$ 480,00	R\$ 4.800,00
3	LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: LOCAÇÃO DE LUZ PARA SHOW E VENTOS CONTENDO 8 CANHOES PAR LED DE 3W PROJEÇÃO EM CORES VARIADAS ,2 MOVING BEAN(MODELO5R) 1 MESA DE LUZ DMX	UNID	7	R\$ 450,00	R\$ 3.150,00
TOTAL					R\$ 16.000,00

Valor estimado de contratação:

Valor de referência total: R\$ 16.000,00(Dezessete mil reais).

O pagamento será realizado após apresentação de Nota Fiscal ou boleto.

Prazo de execução: 10 (dez) meses

Prazo de vigência: 1 (um) mês após o término do prazo de execução

Bandeirantes, 09 de dezembro de 2021.


Nelci Maria Martins de Queiróz
 Secretaria Municipal de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Bandeirantes - PR, Rua Dino Veiga nº 298, centro, CEP. 86360000
Telefone (43) 3542-7617, 3542-2967 email: educacaoband2009@gmail.com

4

Memorando nº 355/2021


Bandeirantes, 09 de dezembro de 2021.

De: Secretaria de Educação e Cultura

Para: Secretário de Administração – Cleber Batista

- Temos o prazer de:
- Enviar a Vossa Senhoria
 - Solicitar a Vossa Senhoria
 - Comunicar a Vossa Senhoria

Abertura de um processo licitatório para contratação de pessoa jurídica para locação e prestação de serviços de sonorização e iluminação profissional para atender a Secretaria de Educação e Cultura do município de Bandeirantes - PR.


Nelci Maria Martins de Queiróz

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

"Fica conosco Senhor."



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Bandeirantes – PR, Rua Dino Veiga nº 298, centro, CEP.86360000
Telefone (43) 3542-7617, 3542-2967 email: educacaoband2009@gmail.com

5

JUSTIFICATIVA

Venho através deste, justificar a solicitação encaminhada através do memorando nº 355/2021 de 09 de dezembro de 2021, que tem por objetivo a abertura de processo licitatório para contratação de pessoa jurídica para locação e prestação de serviços de sonorização e iluminação profissional para atender a Secretaria de Educação e Cultura do município de Bandeirantes - PR.

A contratação se faz necessária, para dar cumprimento às atividades previstas no planejamento da secretaria, sendo necessário a locação/serviço para realização de eventos e assim atender as atividades desenvolvidas por esta pasta.

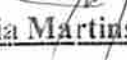
Além disso, o sucesso de uma reunião, palestra, apresentação de projetos entre outros eventos, depende de uma boa sonorização para entendimento do público em questão, sendo assim, de suma importância a locação de serviços de sonorização profissional.

Vale ressaltar que, a instrução normativa estabelece que se priorize a consulta em sites governamentais e de outras Prefeituras, porém, após pesquisas dos serviços foram encontrados os itens com características diferentes dos quais estão sendo solicitados, sendo tais pesquisas somente utilizadas como parâmetro.

Destarte, conforme demonstrado acima, venho solicitar a abertura de licitação para contratação de pessoa jurídica para locação e prestação de serviços de sonorização profissional nos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação.

É nossa justificativa.

Bandeirantes, 09 de dezembro de 2021.


Nelci Maria Martins de Queiróz
Secretária Municipal de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

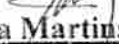
6

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para locação e prestação de serviços de sonorização profissional para atender a Secretaria de Educação e Cultura do município de Bandeirantes - PR.

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	7	UND	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE: CONTENDO OS SEGUINTE ITENS:1 NOTEBOOK, 2 MICROFONES SEM FIO DE QUALIDADE,2 MICROFONES COM FIO DE QUALIDADE ,2 PEDESTAL GIRAFIA PARA MICROFONE ,1 CONSOLE MIXER AUDIO(MINIMO 16 CANAS),1 RACK DE AMPLIFICADOR DE AUDIO PROCESSADOR CONTENDO 3 AMPLIFICADORES E 1 PROCESSADOR DE AUDIO ,4GABINETES FLY MODELO LINE ARRAY(1X12E DRIVE), 2 SUB GRAVE SB850 2 MONITORES PARA RETORNNON ,1 TECNICO DE SOM
2	10	UND	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE: CONTENDO OS SEGUINTE ITENS:1 NOTEBOOK, 2 MICROFONES SEM FIO DE QUALIDADE ,2 MICROFONES COM FIO DE QUALIDADE, 2 PEDESTAL GIRAFIA PRA MICROFONE,1CONSOLE MIXER AUDIO(MINIMO 16 CANAIS)1 RACK DE AMPLIFICADORES DE AUDIO PROCESSADO CONTENDO 2 AMPLIFICADORES E 1 PROCESSADOR DE AUDIO (TRAPEZIO 1X15 E DRIVER) 1 TECNICO DE SOM
3	7	UND	LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: LOCAÇÃO DE LUZ PARA SHOW E VENTOS CONTENDO 8 CANHOES PAR LED DE 3W PROJEÇÃO EM CORES VARIADAS ,2 MOVING BEAN(MODELO5R) 1 MESA DE LUZ DMX

Bandeirantes, 09 de dezembro de 2021.


Nelci Maria Martins de Queiróz

Secretária Municipal de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. nº _____ Rubrica _____

7

Bandeirantes, 09 de dezembro de 2021

Ilmo. Sr.

CLEBER BATISTA

Secretário Municipal da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente a documentação necessária para formalizar: **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICA PARA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

Atenciosamente,



CLAUDECI APOLINÁRIO DA SILVA
DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. nº _____ Rubrica _____

8

Bandeirantes, 09 de dezembro de 2021

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para a instauração de procedimento do: **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICA PARA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

Atenciosamente,



CLEBER BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.
JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal
Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 9

Fls. nº _____ Rubrica _____

Bandeirantes, 09 de dezembro de 2021

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICA PARA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Encaminhe-se a:

- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providências cabíveis ao caso;*
- 3. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*



JAELESON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Bandeirantes
Solicitação 515/2021

10

Página 1

Solicitação		Emite em	Quantidade de Itens
Número	Tipo	09/12/2021	3
515	Contratação de Serviço		
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
5548898	NELCI MARIA MARTINS DE QUEIROZ	0/2021	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
30005	Divisão de Educação	Em até 30 dias após	
Órgão		Entrega	
Código	Nome	Local	
03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Nos locais determinados pelo solicitante	
		Prazo	
		Meses	

Descrição:

Contratação de pessoa jurídica para locação e prestação de serviços de sonorização e iluminação profissional para atender a Secretaria de Educação e Cultura do município de Bandeirantes - PR.

Justificativa:

Venho através deste, justificar a solicitação encaminhada através do memorando nº 355/2021 de 09 de dezembro de 2021, que tem por objetivo a abertura de processo licitatório para contratação de pessoa jurídica para locação e prestação de serviços de sonorização e iluminação profissional para atender a Secretaria de Educação e Cultura do município de Bandeirantes - PR.

A contratação se faz necessária, para dar cumprimento às atividades previstas no planejamento da secretaria, sendo necessário a locação/serviço para realização de eventos e assim atender as atividades desenvolvidas por esta pasta.

Além disso, o sucesso de uma reunião, palestra, apresentação de projetos entre outros eventos, depende de uma boa sonorização para entendimento do público em questão, sendo assim, de suma importância a locação de serviços de sonorização profissional.

Vale ressaltar que, a instrução normativa estabelece que se priorize a consulta em sites governamentais e de outras Prefeituras, porém, após pesquisas dos serviços foram encontrados os itens com características diferentes dos quais estão sendo solicitados, sendo tais pesquisas somente utilizadas como parâmetro.

Destarte, conforme demonstrado acima, venho solicitar a abertura de licitação para contratação de pessoa jurídica para locação e prestação de serviços de sonorização profissional nos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação.

É essa justificativa.

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
024601	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE	UN	7,00	1.150,00	8.050,00
	CONTENDO OS SEGUINTEs ITENS: 1 NOTEBOOK, 2 MICROFONES SEM FIO DE QUALIDADE, 2 MICROFONES COM FIO DE QUALIDADE, 2 PEDESTAL GIRAFIA PARA MICROFONE, 1 CONSOLE MIXER AUDIO (MÍNIMO 16 CANAIS), 1 RACK DE AMPLIFICADOR DE AUDIO PROCESSADOR CONTENDO 3 AMPLIFICADORES E 1 PROCESSADOR DE AUDIO, 4 GABINETES FLY MODELO LINE ARRAY (1X12E DRIVE), 2 SUB GRAVE SB850, 2 MONITORES PARA RETORNNON, 1 TECNICO DE SOM				
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1218-6032 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10%				
01470	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		3,50		4.025,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1241-6033 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - 25%				
01610	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00104 Deixais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		3,50		4.025,00
			0,00		0,00
024601	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE	UN	10,00	480,00	4.800,00
	CONTENDO OS SEGUINTEs ITENS: 1 NOTEBOOK, 2 MICROFONES SEM FIO DE QUALIDADE, 2 MICROFONES COM FIO DE QUALIDADE, 2 PEDESTAL GIRAFIA PRA MICROFONE, 1 CONSOLE MIXER AUD (MÍNIMO 16 CANAIS), 1 RACK DE AMPLIFICADORES				



Município de Bandeirantes
Solicitação 515/2021

11

Página:2

DE AUDIO PROCESSADO CONTENDO 2 AMPLIFICADORES E 1 PROCESSADOR DE AUDIO
(TRAPEZIO 1X15 E DRIVER) 1 TECNICO DE SOM

01470	03 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA 005 DIVISAO DE EDUCACAO 12.361.1219-6032 DIVISAO DA EDUCACAO - 10% 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício	5,00		2.400,00
01610	03 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA 005 DIVISAO DE EDUCACAO 12.361.1241-6033 DIVISAO DE EDUCACAO - 25% 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício	5,00		2.400,00
		0,00		0,00
024603	LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO LOCAÇÃO DE LUZ PARA SHOW E VENTOS CONTENDO 8 CANHOES PAR LED DE 3W PROJEÇÃO EM CORES VARIADAS ,2 MOVING BEAN(MODELO5R) 1 MESA DE LUZ DMX UN	7,00	450,00	3.150,00
01470	03 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA 005 DIVISAO DE EDUCACAO 12.361.1219-6032 DIVISAO DA EDUCACAO - 10% 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício	3,50		1.575,00
01610	03 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA 005 DIVISAO DE EDUCACAO 12.361.1241-6033 DIVISAO DE EDUCACAO - 25% 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício	3,50		1.575,00
		0,00		0,00
			TOTAL	16.000,00
			TOTAL GERAL	16.000,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

00.005.12.361.1219.6032	8.000,00
Ccd 01470 - Fonte 00103 G.Fonte E	8.000,00
00.005.12.361.1241.6033	8.000,00
Ccd 01610 - Fonte 00104 G.Fonte E	8.000,00


NELCI MARIA MARTINS DE QUEIROZ
Solicitante

ORÇAMENTO

12
D

Empresa: JONAS PIERRE PEREIRA CONTER ME
 CNPJ: 11.734.157/0001-67
 Endereço: RUA VEREADOR JOSÉ SANTANA, 52, VILA MAUCEDO
 Cidade: BANDEIRANTES - PARANÁ
 E-mail: equipedjggo@hotmail.com
 Telefone:
 Celular: 43 99962-4252

N	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
1	7	UND	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE, CONTENDO OS SEGUINTE ITENS: 1 - NOTEBOOK; 2 - MICROFONES SEM FIO DE QUALIDADE; 2 - MICROFONE COM FIO DE QUALIDADE; 2 - PEDESTAL GIRAFÁ PARA MICROFONE; 1 - CONSOLE MIXER ÁUDIO/MINIMO 16 CANAIS; 1 - RACK DE AMPLIFICADORES DE ÁUDIO PROCESSADO CONTENDO 3 AMPLIFICADORES E 1 PROCESSADOR DE ÁUDIO; 4 - GABINETES FLY MODELO LINE ARRAY (1 X 12", E 7" DRIVER); 2 - SUB GRAVE 'SB 850; 2 MONITORES PARA RETORNO; 1 - TÉCNICO DE SOM;	R\$1.200,00	R\$8.400,00
2	10	UND	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE, CONTENDO OS SEGUINTE ITENS: 1 - NOTEBOOK; 2 - MICROFONES SEM FIO DE QUALIDADE; 2 - MICROFONE COM FIO DE QUALIDADE; 2 - PEDESTAL GIRAFÁ PARA MICROFONE; 1 - CONSOLE MIXER ÁUDIO (MINIMO 16 CANAIS); 1 - RACK DE AMPLIFICADORES DE ÁUDIO PROCESSADO CONTENDO 2 AMPLIFICADORES E 1 PROCESSADOR DE ÁUDIO; 2 GABINETES DE ÁUDIO (TRAPÉZIO 1X15 E DRIVER); 1 TÉCNICO DE SOM;	R\$500,00	R\$5.000,00
	7	UND	LOCAÇÃO DE LUZ PARA SHOW E EVENTOS, CONTENDO 8 CANHÕES PAR LED DE 3 W - PROJEÇÃO EM CORES VARIADAS; 2 MOVING BEAM (MODELO 5R); 1 MESA DE LUZ DMX	R\$700,00	R\$4.900,00
TOTAL					R\$18.300,00

Validade do orçamento: até 90 dias.

(Obs: modelo de formulário de orçamento fornecido pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes, podendo ser utilizado modelo próprio desde que atendido as exigências legais)

Bandeirantes, 08 de Dezembro de 2021.

11.734.157/0001-67

Jonas Pierre Pereira Conter

R. Vereador José Santana, 52 - Vila IBC
 CEP 86.360-000 Bandeirantes Paraná

ORÇAMENTO

Empresa: Fernanda Aparecida Rodrigues
 CNPJ: 44.533.374/0001-48
 Endereço: Antônio Martins Pinhão, n. 250 - Vila Bela Vista
 Cidade: Bandeirantes
 E-mail: fernandesus@hotmail.com
 Telefone:
 Celular: 43-999327481

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
1	7	UND	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE: CONTENDO OS SEGUINTE ITENS: 1 - NOTEBOOK; 2 - MICROFONES SEM FIO DE QUALIDADE, 2 - MICROFONE COM FIO DE QUALIDADE; 2 - PEDESTAL GIRAFIA PARA MICROFONE; 1 - CONSOLE MIXER AUDIO(MINIMO 16 CANAIS); 1 - RACK DE AMPLIFICADORES DE AUDIO PROCESSADO CONTENDO 3 AMPLIFICADORES E 1 PROCESSADOR DE AÚDIO; 4 - GABINETES FLY MODELO LINE ARRAY ("1 X 12", E "DRIVER"); 2 - SUB GRAVE "SB 850"; 2 MONITORES PARA RETORNO; 1 - TÉCNICO DE SOM;	1.300,00	9.100,00
2	10	UND	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE; CONTENDO OS SEGUINTE ITENS: 1 - NOTEBOOK ; 2 - MICROFONES SEM FIO DE QUALIDADE ; 2 - MICROFONE COM FIO DE QUALIDADE; 2 - PEDESTAL GIRAFIA PARA MICROFONE; 1 - CONSOLE MIXER AUDIO (MINIMO 16 CANAIS); 1 - RACK DE AMPLIFICADORES DE AUDIO PROCESSADO CONTENDO 2 AMPLIFICADORES E 1 PROCESSADOR DE AÚDIO; 2 GABINETES DE AUDIO (TRAPÉZIO 1X15 E DRIVER); 1 TÉCNICO DE SOM;	600,00	6000,00
3	7	UND	LOCAÇÃO DE LUZPARA SHOW E EVENTOS CONTENDO 8 CANHOES PAR LED DE 3 W - PROJEÇÃO EM CORES VARIADAS; 2 MOVING BEAM (MODELO 5R); 1 MESA DE LUZ DMX	500,00	3500,00
TOTAL					18.600,00

Validade do orçamento: até 90 dias.

obs: modelo de formulário de orçamento fornecido pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes, podendo ser utilizado modelo próprio desde que atenda as exigências legais.

Bandeirantes, 03 de Dezembro de 2021

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

44.533.374/0001-48
FERNANDA APARECIDA
RODRIGUES 06235633980
 AV. ANTONIO MARTINS MARTINS PINHÃO, 250
 VL BELA VISTA - CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PR


 13

ORÇAMENTO
À PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Empresa: CARLOS HENRIQUE FERREIRA					
CNPJ: 37.785.258/0001-50					
Endereço: AVENIDA BENEDICTO LEITE DE NEGREIROS, N. 638 - CENTRO					
Cidade: BANDEIRANTES					
E-mail: carlinhos_chf@hotmail.com					
Telefone:					
Celular: 43 9 9197-5239					
Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
1	7	UND	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE: CONTENDO OS SEGUINTE ITENS: 1 - NOTEBOOK; 2 - MICROFONES SEM FIO DE QUALIDADE, 2 - MICROFONE COM FIO DE QUALIDADE; 2 - PEDESTAL GIRAFIA PARA MICROFONE; 1 - CONSOLE MIXER AUDIO(MINIMO 16 CANAIS); 1 - RACK DE AMPLIFICADORES DE AUDIO PROCESSADO CONTENDO 3 AMPLIFICADORES E 1 PROCESSADOR DE ÁUDIO; 4 - GABINETES FLY MODELO LINE ARRAY ("1 X 12", E "DRIVER"); 2 - SUB GRAVE "SB 850"; 2 MONITORES PARA RETORNO; 1 - TÉCNICO DE SOM;	R\$1.150,00	R\$8.050,00
2	10	UND	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE; CONTENDO OS SEGUINTE ITENS: 1 - NOTEBOOK ; 2 - MICROFONES SEM FIO DE QUALIDADE ; 2 - MICROFONE COM FIO DE QUALIDADE; 2 - PEDESTAL GIRAFIA PARA MICROFONE; 1 - CONSOLE MIXER AUDIO (MINIMO 16 CANAIS); 1 - RACK DE AMPLIFICADORES DE AUDIO PROCESSADO CONTENDO 2 AMPLIFICADORES E 1 PROCESSADOR DE ÁUDIO; 2 GABINETES DE AUDIO (TRAPÉZIO 1X15 E DRIVER); 1 TÉCNICO DE SOM;	R\$480,00	R\$4.800,00
3	7	UND	LOCAÇÃO DE LUZ PARA SHOW E EVENTOS CONTENDO 8 CANHÔES PAR LED DE 3 W - PROJEÇÃO EM CORES VARIADAS; 2 MOVING BEAM (MODELO 5R); 1 MESA DE LUZ DMX	R\$450,00	R\$3.150,00
TOTAL					R\$16.000,00

Validade do orçamento: até 30 dias.

obs: modelo de formulário de orçamento fornecido pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes, podendo ser utilizado modelo próprio desde que atenda as exigencias legais.





15

19

Relatório de Cotação: cotação rápida 545

Pesquisa realizada em 04/11/2021 14:21:37

Relatório gerado no dia 04/11/2021 14:29:54 (IP: 2804.fec:39aa:ec00:e574:1fbb:deb4:a29d)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC. V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: prestacao de servicos

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
2 / 12	1	R\$ 2.536,00 (un)	-	R\$ 2.536,00	R\$ 2.536,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Paraná Pró-Reitoria de Administração Departamento de Serviços Gerais			NºPregão:862021 UASG:153079	13/09/2021	R\$ 3.572,00
Valor Unitário						R\$ 3.572,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE LOANDA / (1) LOANDA			NºLicitação:890148	01/09/2021	R\$ 1.500,00
Valor Unitário						R\$ 1.500,00

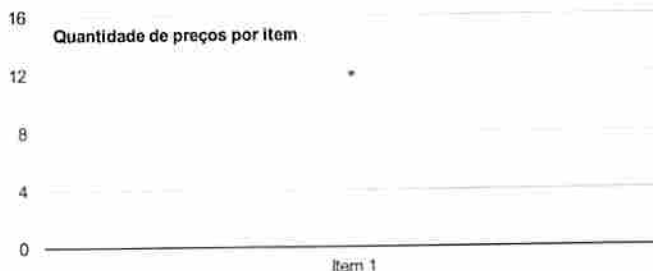
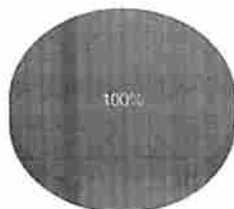
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.536,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.536,00

Valor Global: R\$ 2.536,00

Valor do item em relação ao total

● 1) prestacao de...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 04/11/2021 14:29:54 (IP: 2804.fec:39aa:ec00:e574:1fbb:deb4:a29d)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCGsdM89byrTnXJjZQk2bMVDwNHOBkXKla1acn%2bTQbVSTJCN
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOCGsdM89byrTnXJjZQk2bMVDwNHOBkXKla1acn%252bTQbVSTJCN)
token=JXIk08783RmxSDIOCGsdM89byrTnXJjZQk2bMVDwNHOBkXKla1acn%252bTQbVSTJCN

Item 1: prestação de serviços

Preço Estimado: R\$ 2.536,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2.536,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.536,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	contratação de empresa especializada em promoção de eventos, para realização de serviços de sonorização em diversas datas comemorativas deste município em locais determinados pela mesma, dentro do perímetro urbano, para atender um público de aproximadamente 5.000 (cinco mil) pessoas, com os seguintes requisitos mínimos: sonorização, contendo sistema de som com caixas acústicas nas laterais do palco (sistema fly), com caixas acústicas de subwoofers, médios e agudos individuais, caixas acústicas para monitoração de palco, amplificadores de potência elevada, mesa de som digital, processador digital para caixas acústicas, microfones sem fio e com fio com tripé. iluminação: contendo canhões e gelatinas para canhões, canhões de led, mini brut (refleitor para público), moving beam 200, estrutura metálica (treliça, sapata, etc) para acondicionar equipamentos.	CANCELADO 10

Preço (Compras Governamentais) 1. Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.572,00

Inc. I Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Paraná
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Serviços Gerais

Data: 13/09/2021 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:862021 / UASG:153079

Lote/Item: /56

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 48

Unidade: Unidade

UF: PR

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de tendas, estandes, mobiliário, banheiros químicos, equipamentos de sonorização e iluminação para eventos, para atender necessidades de diversas unidades da Universidade Federal do Paraná.

Descrição: Instalação, manutenção, operação, locação - equipamento de luz, imagem, som - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM PARA EVENTOS DE MEDIO PORTE COM BANDA (especificação mínima) Prestação de Serviços de Sonorização com Aparato Técnico incluindo profissional e/ou operador de som, com duração mínima de 2 horas e máxima de 8 horas com, no mínimo, os seguintes equipamentos: • 01 mesa de som 32 canais, • 5 monitores de retorno-Periféricos – Amplificadores de Potência, processadores de som, compressores e equalizadores gráficos em quantidades compatíveis com o sistema de som • Caixas de frente (04 Caixas de médio-a Agudo, 04 Caixas de som sub – grave, 04 Caixas de médio- grave), • Bateria completa - corpo e ferragens (exceto pratos), • 2 amplificadores para guitarra (amplificador + caixa ou combo), no mínimo 65W de potência em saída RMS, 1 amplificador para contrabaixo + caixa com 01 alto falantes de 18 polegadas ou 4 alto falantes de 10 polegadas, no mínimo de 400 W de potência em saída RMS • Computador ou tablet para controle de software e para trilhas, • 12 pedestais tipo girafa, com cachimbo • kit de microfones para bateria, • 10 microfones com fio (padrão SM58) • 02 microfones sem fio, padrão longo alcance profissional, • Direct Box,

CatSer: 13757 - Instalação, manutenção, operação, locação - equipamento de luz, imagem, som

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.940.757/0001-04 ART SOM EVENTOS EIRELI R\$ 1.895,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM PARA EVENTOS DE MEDIO PORTE COM BANDA (especificação mínima) Prestação de Serviços de Sonorização com Aparato Técnico incluindo profissional e/ou operador de som, com duração mínima de 2 horas e máxima de 8 horas com, no mínimo, os seguintes equipamentos: • 01 mesa de som 32 canais, • 5 monitores de retorno-Periféricos – Amplificadores de Potência, processadores de som, compressores e equalizadores gráficos em quantidades compatíveis com o sistema de som. • Caixas de frente (04 Caixas de médio-a Agudo, 04 Caixas de som sub – grave, 04 Caixas de médio- grave), • Bateria completa - corpo e ferragens (exceto pratos), • 2 amplificadores para guitarra (amplificador + caixa ou combo), no mínimo 65W de potência em saída RMS, 1 amplificador para contrabaixo + caixa com 01 alto falantes de 18 polegadas ou 4 alto falantes de 10 polegadas, no mínimo de 400 W de potência em saída RMS • Computador ou tablet para controle de software e para trilhas, • 12 pedestais tipo girafa, com cachimbo • kit de microfones para bateria, • 10 microfones com fio (padrão SM58) • 02 microfones sem fio, padrão longo alcance profissional, • Direct Box, Cabos e extensões de energia em quantidade suficiente para atender todo o sistema, • 1 equipamento de som mecânico com setlist musical para um mínimo de 6 horas

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Curitiba R PROFESSOR LEONARDO COBBE, 989 (41) 3255-1646/ (41) 3354-5808 jkcontabilidade@brturbo.com.br

11.391.488/0001-41 SB EVENTOS E PRODUCAO LTDA R\$ 1.901,00



Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM PARA EVENTOS DE MEDIO PORTE COM BANDA (especificação mínima) Prestação de Serviços de Sonorização com Aparato Técnico incluindo profissional e/ou operador de som, com duração mínima de 2 horas e máxima de 8 horas com, no mínimo, os seguintes equipamentos: • 01 mesa de som 32 canais, • 5 monitores de retorno • Periféricos – Amplificadores de Potência, processadores de som, compressores e equalizadores gráficos em quantidades compatíveis com o sistema de som. • Caixas de frente (04 Caixas de médio-a Agudo, 04 Caixas de som sub – grave, 04 Caixas de médio-grave), • Bateria completa - corpo e ferragens (exceto pratos), • 2 amplificadores para guitarra (amplificador + caixa ou combo), no mínimo 65W de potência em saída RMS, 1 amplificador para contrabaixo + caixa com 01 alto falantes de 18 polegadas ou 4 alto falantes de 10 polegadas, no mínimo de 400 W de potência em saída RMS • Computador ou tablet para controle de software e para trilhas, • 12 pedestais tipo girafa, com cachimbo • kit de microfones para bateria, • 10 microfones com fio (padrão SM58) • 02 microfones sem fio, padrão longo alcance profissional, • Direct Box, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM PARA EVENTOS DE MEDIO PORTE COM BANDA (especificação mínima) Prestação de Serviços de Sonorização com Aparato Técnico incluindo profissional e/ou operador de som, com duração mínima de 2 horas e máxima de 8 horas com, no mínimo, os seguintes equipamentos: • 01 mesa de som 32 canais, • 5 monitores de retorno • Periféricos – Amplificadores de Potência, processadores de som, compressores e equalizadores gráficos em quantidades compatíveis com o sistema de som. • Caixas de frente (04 Caixas de médio-a Agudo, 04 Caixas de som sub – grave, 04 Caixas de médio-grave), • Bateria completa - corpo e ferragens (exceto pratos), • 2 amplificadores para guitarra (amplificador + caixa ou combo), no mínimo 65W de potência em saída RMS, 1 amplificador para contrabaixo + caixa com 01 alto falantes de 18 polegadas ou 4 alto falantes de 10 polegadas, no mínimo de 400 W de potência em saída RMS • Computador ou tablet para controle de software e para trilhas, • 12 pedestais tipo girafa, com cachimbo • kit de microfones para bateria, • 10 microfones com fio (padrão SM58) • 02 microfones sem fio, padrão longo alcance profissional, • Direct Box, Cabos e extensões de energia em quantidade suficiente para atender todo o sistema, • 1 equipamento de som mecânico com setlist musical para um mínimo de 6 horas.

Endereço:
R SHIRLEI BOEIRA SOUTO, 35

Telefone:
(41) 3675-1556

Email:
fiscopar@gmail.com

03.015.027/0001-46 DALLAS AUDIO VISUAL LTDA

R\$ 1.910,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM PARA EVENTOS DE MEDIO PORTE COM BANDA (especificação mínima) Prestação de Serviços de Sonorização com Aparato Técnico incluindo profissional e/ou operador de som, com duração mínima de 2 horas e máxima de 8 horas com, no mínimo, os seguintes equipamentos: • 01 mesa de som 32 canais, • 5 monitores de retorno • Periféricos – Amplificadores de Potência, processadores de som, compressores e equalizadores gráficos em quantidades compatíveis com o sistema de som. • Caixas de frente (04 Caixas de médio-a Agudo, 04 Caixas de som sub – grave, 04 Caixas de médio-grave), • Bateria completa - corpo e ferragens (exceto pratos), • 2 amplificadores para guitarra (amplificador + caixa ou combo), no mínimo 65W de potência em saída RMS, 1 amplificador para contrabaixo + caixa com 01 alto falantes de 18 polegadas ou 4 alto falantes de 10 polegadas, no mínimo de 400 W de potência em saída RMS • Computador ou tablet para controle de software e para trilhas, • 12 pedestais tipo girafa, com cachimbo • kit de microfones para bateria, • 10 microfones com fio (padrão SM58) • 02 microfones sem fio, padrão longo alcance profissional, • Direct Box,

Estado: Cidade: Endereço:
PR Curitiba R VISCONDE DO SERRO FRIO, 272

Nome de Contato: Telefone:
TONI (41) 3247-3928

Email:
contato@dallasaudio.com.br

11.090.500/0001-88 AFR EVENTOS E LOCAOES EIRELI

R\$ 3.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM PARA EVENTOS DE MEDIO PORTE COM BANDA (especificação mínima) Prestação de Serviços de Sonorização com Aparato Técnico incluindo profissional e/ou operador de som, com duração mínima de 2 horas e máxima de 8 horas com, no mínimo, os seguintes equipamentos: • 01 mesa de som 32 canais, • 5 monitores de retorno • Periféricos – Amplificadores de Potência, processadores de som, compressores e equalizadores gráficos em quantidades compatíveis com o sistema de som. • Caixas de frente (04 Caixas de médio-a Agudo, 04 Caixas de som sub – grave, 04 Caixas de médio-grave), • Bateria completa - corpo e ferragens (exceto pratos), • 2 amplificadores para guitarra (amplificador + caixa ou combo), no mínimo 65W de potência em saída RMS, 1 amplificador para contrabaixo + caixa com 01 alto falantes de 18 polegadas ou 4 alto falantes de 10 polegadas, no mínimo de 400 W de potência em saída RMS • Computador ou tablet para controle de software e para trilhas, • 12 pedestais tipo girafa, com cachimbo • kit de microfones para bateria, • 10 microfones com fio (padrão SM58) • 02 microfones sem fio, padrão longo alcance profissional, • Direct Box, Cabos e extensões de energia em quantidade suficiente para atender todo o sistema, • 1 equipamento de som mecânico com setlist musical para um mínimo de 6 horas.

Estado: Cidade: Endereço:
ES Vila Velha RUA CASTELANDIA, 255

Telefone:
(27) 3203-2660 / (27) 3326-2022

Email:
afreventos@hotmail.com

04.433.214/0001-02 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI

R\$ 3.572,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM PARA EVENTOS DE MEDIO PORTE COM BANDA (especificação mínima) Prestação de Serviços de Sonorização com Aparato Técnico incluindo profissional e/ou operador de som, com duração mínima de 2 horas e máxima de 8 horas com, no mínimo, os seguintes equipamentos: • 01 mesa de som 32 canais, • 5 monitores de retorno • Periféricos – Amplificadores de Potência, processadores de som, compressores e equalizadores gráficos em quantidades compatíveis com o sistema de som. • Caixas de frente (04 Caixas de médio-a Agudo, 04 Caixas de som sub – grave, 04 Caixas de médio-grave), • Bateria completa - corpo e ferragens (exceto pratos), • 2 amplificadores para guitarra (amplificador + caixa ou combo), no mínimo 65W de potência em saída RMS, 1 amplificador para contrabaixo + caixa com 01 alto falantes de 18 polegadas ou 4 alto falantes de 10 polegadas, no mínimo de 400 W de potência em saída RMS • Computador ou tablet para controle de software e para trilhas, • 12 pedestais tipo girafa, com cachimbo • kit de microfones para bateria, • 10 microfones com fio (padrão SM58) • 02 microfones sem fio, padrão longo alcance profissional, • Direct Box, Cabos e extensões de energia em quantidade suficiente para atender todo o sistema, • 1 equipamento de som mecânico com setlist musical para um mínimo de 6 horas.

Estado: Cidade: Endereço:
MT Cuiabá AV MARECHAL DEODORO, 2290 A

Nome de Contato: Telefone:
PRISCILA (65) 3322-1664

Email:
eventual@eventualpromocoes.com.br

20.555.377/0001-14 NAZZA SERVICOS TERCERIZADOS LTDA

R\$ 3.758,00



Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM PARA EVENTOS DE MEDIO PORTE COM BANDA (especificação mínima) Prestação de Serviços de Sonorização com Aparato Técnico incluindo profissional e/ou operador de som, com duração mínima de 2 horas e máxima de 8 horas com, no mínimo, os seguintes equipamentos: • 01 mesa de som 32 canais, • 5 monitores de retorno • Periféricos – Amplificadores de Potência, processadores de som, compressores e equalizadores gráficos em quantidades compatíveis com o sistema de som, • Caixas de frente (04 Caixas de médio-a Agudo, 04 Caixas de som sub – grave, 04 Caixas de médio-grave), • Bateria completa - corpo e ferragens (exceto pratos), • 2 amplificadores para guitarra (amplificador + caixa ou combo), no mínimo 65W de potência em saída RMS, 1 amplificador para contrabaixo + caixa com 01 alto falantes de 18 polegadas ou 4 alto falantes de 10 polegadas, no mínimo de 400 W de potência em saída RMS • Computador ou tablet para controle de software e para trilhas, • 12 pedestais tipo girafa, com cachimbo • kit de microfones para bateria, • 10 microfones com fio (padrão SM58) • 02 microfones sem fio, padrão longo alcance profissional, • Direct Box,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Assaí	R TOMOTADA IKEDA, 97	(43) 9928-9865	gruponazza@gmail.com

09.604.690/0001-62 MAGNI & A.R PRODUCOES E SHOWS LTDA

R\$ 3.800,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM PARA EVENTOS DE MEDIO PORTE COM BANDA (especificação mínima) Prestação de Serviços de Sonorização com Aparato Técnico incluindo profissional e/ou operador de som, com duração mínima de 2 horas e máxima de 8 horas com, no mínimo, os seguintes equipamentos: • 01 mesa de som 32 canais, • 5 monitores de retorno • Periféricos – Amplificadores de Potência, processadores de som, compressores e equalizadores gráficos em quantidades compatíveis com o sistema de som, • Caixas de frente (04 Caixas de médio-a Agudo, 04 Caixas de som sub – grave, 04 Caixas de médio-grave), • Bateria completa - corpo e ferragens (exceto pratos), • 2 amplificadores para guitarra (amplificador + caixa ou combo), no mínimo 65W de potência em saída RMS, 1 amplificador para contrabaixo + caixa com 01 alto falantes de 18 polegadas ou 4 alto falantes de 10 polegadas, no mínimo de 400 W de potência em saída RMS • Computador ou tablet para controle de software e para trilhas, • 12 pedestais tipo girafa, com cachimbo • kit de microfones para bateria, • 10 microfones com fio (padrão SM58) • 02 microfones sem fio, padrão longo alcance profissional, • Direct Box, Cabos e extensões de energia em quantidade suficiente para atender todo o sistema, • 1 equipamento de som mecânico com setlist musical para um mínimo de 6 horas.

Endereço:
R CAPITAO MANOEL RUDGE, 565

Telefone:
(11) 4799-2048

18.760.046/0001-74 MEX - MONTAGENS, ESTANDES E TENDAS LTDA

R\$ 3.800,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM PARA EVENTOS DE MEDIO PORTE COM BANDA (especificação mínima) Prestação de Serviços de Sonorização com Aparato Técnico incluindo profissional e/ou operador de som, com duração mínima de 2 horas e máxima de 8 horas com, no mínimo, os seguintes equipamentos: • 01 mesa de som 32 canais, • 5 monitores de retorno • Periféricos – Amplificadores de Potência, processadores de som, compressores e equalizadores gráficos em quantidades compatíveis com o sistema de som, • Caixas de frente (04 Caixas de médio-a Agudo, 04 Caixas de som sub – grave, 04 Caixas de médio-grave), • Bateria completa - corpo e ferragens (exceto pratos), • 2 amplificadores para guitarra (amplificador + caixa ou combo), no mínimo 65W de potência em saída RMS, 1 amplificador para contrabaixo + caixa com 01 alto falantes de 18 polegadas ou 4 alto falantes de 10 polegadas, no mínimo de 400 W de potência em saída RMS • Computador ou tablet para controle de software e para trilhas, • 12 pedestais tipo girafa, com cachimbo • kit de microfones para bateria, • 10 microfones com fio (padrão SM58) • 02 microfones sem fio, padrão longo alcance profissional, • Direct Box,

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Q 112 SUL RUA SR 1, SN	ANA PAULA	(63) 3322-8401	mexmontagens@hotmail.com

02.352.322/0001-25 MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS EIRELI

R\$ 3.800,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM PARA EVENTOS DE MEDIO PORTE COM BANDA (especificação mínima) Prestação de Serviços de Sonorização com Aparato Técnico incluindo profissional e/ou operador de som, com duração mínima de 2 horas e máxima de 8 horas com, no mínimo, os seguintes equipamentos: • 01 mesa de som 32 canais, • 5 monitores de retorno • Periféricos – Amplificadores de Potência, processadores de som, compressores e equalizadores gráficos em quantidades compatíveis com o sistema de som, • Caixas de frente (04 Caixas de médio-a Agudo, 04 Caixas de som sub – grave, 04 Caixas de médio-grave), • Bateria completa - corpo e ferragens (exceto pratos), • 2 amplificadores para guitarra (amplificador + caixa ou combo), no mínimo 65 W de potência em saída RMS, 1 amplificador para contrabaixo + caixa com 01 alto falantes de 18 polegadas ou 4 alto falantes de 10 polegadas, no mínimo de 400 W de potência em saída RMS • Computador ou tablet para controle de software e para trilhas, • 12 pedestais tipo girafa, com cachimbo • kit de microfones para bateria, • 10 microfones com fio (padrão SM58) • 02 microfones sem fio, padrão longo alcance profissional, • Direct Box,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Vila Velha	R TOPAZIO, 01	Sérgio Ricardo Alvarenga	(27) 3329-5760	contato@picbum.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.500,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE LOANDA / (1) LOANDA

Data: 01/09/2021 14:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: Nº Licitação: 890148

Lote/Item: 2/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 08/09/2021 08:18



Objeto: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em promoção de eventos para eventual serviços de sonorização, incluindo: palco, telões, e filmagem, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Esportes Lazer e Turismo, Educação e Cultura, Indústria Comércio e Agricultura, Trabalho e Serviço Social e Saúde, do Município de Loanda-Pr, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente Edital.

Homologação: 08/09/2021 08:18

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 10

UF: PR

CANCELADO
23

Descrição: PRESTACAO DE SERVICOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROMOÇÃO DE EVENTOS, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM DIVERSAS DATAS COMEMORATIVAS DESTE MUNICÍPIO EM LOCAIS DETERMINADOS PELA MESMA, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, PARA ATENDER UM PÚBLICO DE APROXIMADAMENTE 5.000 (CINCO MIL) PESSOAS, COM OS SEGUINTE REQUISITOS MÍNIMOS: SONORIZAÇÃO, CONTENDO SISTEMA DE ELEVAÇÃO DE CAIXAS ACÚSTICAS NAS LATERAIS DO PALCO (SISTEMA FLY), COM CAIXAS ACÚSTICAS DE SUBWOOFERS, MÉDIOS E AGUDOS INDIVIDUAIS, CAIXAS ACÚSTICAS PARA MONITORAÇÃO DE PALCO, AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA ELEVADA, MESA DE SOM DIGITAL, PROCESSADOR DIGITAL PARA CAIXAS ACÚSTICAS, MICROFONES SEM FIO E COM FIO COM TRIPÉ. ILUMINAÇÃO: CONTENDO CANHÕES E GELATINAS PARA CANHÕES, CANHÕES DE LED, MINI BRUT (REFLETOR PARA PÚBLICO), MOVING BEAM 200, ESTRUTURA METÁLICA (TRELIÇA, SAPATA, ETC) PARA ACONDICIONAR EQUIPAMENTOS.

19

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

11.953.356/0001-66	F A SOUZA - SOM	R\$ 1.499,99
--------------------	-----------------	--------------

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROMOÇÃO DE EVENTOS, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM DIVERSAS DATAS COMEMORATIVAS DESTE MUNICÍPIO EM LOCAIS DETERMINADOS PELA MESMA, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, PARA ATENDER UM PÚBLICO DE APROXIMADAMENTE 5.000 (CINCO MIL) PESSOAS BRUT (REFLETOR PARA PÚBLICO), MOVING BEAM 200, ESTRUTURA METÁLICA (TRELIÇA, SAPATA, ETC) PARA ACONDICIONAR EQUIPAMENTOS.

Endereço:

BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	R\$ 1.500,00
---------------------------------	--------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROMOÇÃO DE EVENTOS, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM DIVERSAS DATAS COMEMORATIVAS DESTE MUNICÍPIO EM LOCAIS DETERMINADOS PELA MESMA, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, PARA ATENDER UM PÚBLICO DE APROXIMADAMENTE 5.000 (CINCO MIL) PESSOAS, COM OS SEGUINTE REQUISITOS MÍNIMOS: SONORIZAÇÃO, CONTENDO SISTEMA DE ELEVAÇÃO DE CAIXAS ACÚSTICAS NAS LATERAIS DO PALCO (SISTEMA FLY), COM CAIXAS ACÚSTICAS DE SUBWOOFERS, MÉDIOS E AGUDOS INDIVIDUAIS, CAIXAS ACÚSTICAS PARA MONITORAÇÃO DE PALCO, AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA ELEVADA, MESA DE SOM DIGITAL, PROCESSADOR DIGITAL PARA CAIXAS ACÚSTICAS, MICROFONES SEM FIO E COM FIO COM TRIPÉ. ILUMINAÇÃO: CONTENDO CANHÕES E GELATINAS PARA CANHÕES, CANHÕES DE LED, MINI BRUT (REFLETOR PARA PÚBLICO), MOVING BEAM 200, ESTRUTURA METÁLICA (TRELIÇA, SAPATA, ETC) PARA ACONDICIONAR EQUIPAMENTOS.

Endereço:

FAZ EVENTOS LOCACOES E TURISMO EIRELI	R\$ 3.000,00
---------------------------------------	--------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROMOÇÃO DE EVENTOS, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM DIVERSAS DATAS COMEMORATIVAS DESTE MUNICÍPIO EM LOCAIS DETERMINADOS PELA MESMA, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, PARA ATENDER UM PÚBLICO DE APROXIMADAMENTE 5.000 (CINCO MIL) PESSOAS BRUT (REFLETOR PARA PÚBLICO), MOVING BEAM 200, ESTRUTURA METÁLICA (TRELIÇA, SAPATA, ETC) PARA ACONDICIONAR EQUIPAMENTOS.

Endereço:



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos.

Item 1 - prestação de serviços

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 13/09/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 01/09/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

CANCELADO 25

Av. Dom Pedro II, 195 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 3478 1145 - licitacao@lunardelli.pr.gov.br
CNPJ: 78.600.491/0001-07

I – DO PREÂMBULO:
EDITAL DE PREGÃO: 69/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282/2021
PREGÃO ELETRONICO N.º 69/2021

EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 8.538/2015, DE 6/10/2015, LEI COMPLEMENTAR 147/2014 E LEI MUNICIPAL 1.136/2017.

1.1. O MUNICÍPIO DE LUNARDELLI, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.600.491/0001-07, com sede na Avenida Dom Pedro II, 195, Centro, nesta cidade de LUNARDELLI, Estado do Paraná, através do Setor de Compras e Licitações, torna público que realizará licitação na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO – Forma de Fornecimento: Compra imediata - Tipo de Licitação: Menor Preço, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, PALCO E EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA REALIZAÇÃO EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE LUNARDELLI-PR**, a qual será regida pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, bem como pelas demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação, obedecendo ao seguinte calendário:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:15 hs do dia 22/09/2021

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:45 hs do dia 22/09/2021

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:45 hs do dia 22/09/2021

- 1.1.1. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.
- 1.2. Para participação na licitação, os interessados deverão acessar a PLATAFORMA BLL, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica celebrado com o Município de LUNARDELLI.
- 1.3. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as fases, sendo conduzido por Pregoeiro designado pelo Prefeito do Município de LUNARDELLI e responsável pelo processamento e julgamento.
- 1.4. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no item 1.1. deste Edital.
- 1.5. O presente Edital de Pregão Eletrônico estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações, à Avenida Dom Pedro II, 195 – Centro, nesta cidade de LUNARDELLI – Estado do Paraná e no site www.lunardelli.pr.gov.br.
- 1.6. A retirada do Edital poderá ser feita nos dias úteis, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, mediante assinatura de recebimento ou pelo site a qualquer momento.
- 1.7. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura do Pregão, observada a hora de abertura do certame, quaisquer interessados poderão solicitar esclarecimentos, requerer providências ou formular impugnação escrita e protocolada na Diretoria de Licitações do Município de LUNARDELLI, contra cláusulas ou condições do Edital. Manifestações enviadas após o horário final de antecedência não serão aceitas.
- 1.8. **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação, objeto deste Edital,

15.058.13.392.0110.2.040 MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE CULTURA 3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 14.057.18.541.0139.2.078 MANUTENCAO DO MEIO AMBIENTE 3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 12.053.23.695.0155.2.061 MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE TURISMO 3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 11.047.20.608.0145.2.058 MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE AGRICULTURA 3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.036.10.301.0085.2.093 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS PRÓPRIOS 3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.036.10.301.0085.2.093 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS PRÓPRIOS 3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.031.12.361.0095.2.031 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.031.12.361.0095.2.031 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.031.12.361.0095.2.030 DIVISAO DA DIRETORIA - D.E.C. 3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.031.12.361.0095.2.030 DIVISAO DA DIRETORIA - D.E.C. 3.3.90.39.00.00. - 1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.031.12.361.0095.2.030 DIVISAO DA DIRETORIA - D.E.C. 3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

CANCELADO 26

Av. Dom Pedro II, 195 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 3478 1145 – licitacao@lunardelli.pr.gov.br
CNPJ: 78.600.491/0001-07

fornecidos, podendo o licitante oferecer produto de qualidade similar ao descrito.				
--	--	--	--	--

LOTE 5 - Valor Máximo do Lote: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Ord.	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	Locação de som e iluminação, contendo características mínimas conforme: 08 caixas LAS Attack ou Taigar 210; 08 caixas graves Attack ou Taigar 2/18; 01 console Yamaha TF5 32 canais ou LS9; 02 processadores Dbx Drive Rack 260; 01 amplificador Studio RX12; 01 amplificador Studio RX8; 01 amplificador Studio RX; 01 amplificador Studio RX; 02 retorno de palco ativo; 02 Microfones AKG s/fio; 02 Microfones AKG com fio; 02 Talhas; 08 Q 30 2 mts; 02 Strobe 3000; 12 Par de LED; 12 Mini Bem; 02 Mini Brut – 04 Lâmpadas; 01 bateria Pearl; 01 Kit microfone AKG D112; 01 APM Marshall; 01 APM Hartek 4/10 – 2/15; 06 pedestais profissionais; Deverá a contratada dispor de cabeamento suficiente para ligar todo o sistema de som e luz e responsável técnico. Incluso ART e NR10. As características contidas na descrição deverão servir apenas para se basear a qualidade dos equipamentos a serem fornecidos, podendo o licitante oferecer produto de qualidade similar ao descrito.	Diária	5	5.000,00	25.000,00

LOTE 6 - Valor Máximo do Lote: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Ord.	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	Locação de banheiros químicos, masculinos e femininos conforme descrição abaixo: Módulos em resina sintética; opcional de montagem individual ou acoplado; identificador de masculino ou feminino; travas nas portas pelo lado interno da cabine; manutenção e higienização completa diariamente; assentos esterilizados automaticamente após cada uso; sem necessidade de rede de água, luz ou esgoto no local de instalação. Licenças ambientais FISPQ (ficha de informações de segurança de produtos químicos utilizados).	Diária	50	420,00	21.000,00

LOTE 7 - Valor Máximo do Lote: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

Ord.	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	Locação de banheiros químicos PNE (Portadores de Necessidades Especiais), masculinos e femininos conforme descrição abaixo: Módulos em resina sintética; opcional de montagem individual ou acoplado; identificador de masculino ou feminino; travas nas portas pelo lado interno da cabine; manutenção e higienização completa diariamente; assentos esterilizados automaticamente após cada uso; sem necessidade de rede de água, luz ou esgoto	Diária	10	520,00	5.200,00

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**

Compras e Contratos

Edital - ANEXO III (Termo de Referência)

codigoCliente: 3097 anoMinuta: 2021 numeroMinuta: 232 Número - Minuta: 232 Ano - Minuta: 2021

Pág 1 / 2

CANCELADO**ANEXO III
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO Nº 92/2021
TIPO: Pregão**

23

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER ESTRUTURAS DE SOM E ILUMINAÇÃO, BANDA E MÚSICOS, PARA EFETUAR TRANSMISSÃO AO VIVO, PARA FORNECIMENTO DE TROFÉUS E ORGANIZAÇÃO DE JURADOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA 14ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DA CANÇÃO DE SANTA HELENA - FESLENA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
----------------	--

Item	Qtd	Unid	Produto	Valor Unit.
1	2	DIARIA	BANDA ESPECIALIZADA EM FESTIVAL COM NO MÍNIMO 07 (SETE) COMPONENTES, SENDO: UM BATERISTA, UM TECLADISTA, UM GUITARRISTA, UM BAIXISTA, UM VIOLEIRO, UM CANTOR E UMA CANTORA, QUE DEVERAM FAZER BACKING VOCAL PARA OS PARTICIPANTES. CADA INTEGRANTE DEVERÁ ESTAR EQUIPADO COM OS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA SEU FUNCIONAMENTO.	R\$10.100,00
2	2	DIARIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOVING BEAM 200 24 LÂMPADA PAR LED 3 WATTS RGBWAAS; 04 MINI BRUTT; 04 LÂMPADAS; 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA 2000 COM VENTILADORES; 02 SPYDER (VERIFICAR A ESCRITA CORRETA); 12 CANHÕES PAR; 01 MESA AVOLITE PÉROLA 2004; RACK DIMMER HPL 12 CANAIS; 2000W POR CANAL; PAINEL DE LED EM ALTA DEFINIÇÃO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PAINEL DE LED OUTDOOR PH6MM, MEDINDO 6M X 2M, TOTALIZANDO 12M2 . E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA, 80 METROS LINEARES DE ESTRUTURA EM ALUMÍNIO NO FORMATO DE Q30, 20 METROS LINEARES DE ESTRUTURA EM ALUMÍNIO NO BOX TRUSS. TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O SISTEMA DE EXCELENTE QUALIDADE, INCLUINDO; LOCAÇÃO, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO COM COMPROVAÇÃO EM SUAS ATIVIDADES.	R\$4.100,00
3	2	DIARIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA FESTIVAL CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; 02 MESAS DIGITAIS 32 CANAIS; 01 EQUALIZADOR 31 BANDAS; 02 PROCESSADORES DIGITAIS; 01 AMPLIFICADOR E FONE DE OUVIDO 4 CANAIS; 04 FONES DE OUVIDO; 01 PORTA PRÓ; 01 BATERIA COMPLETA COM 7 MICROFONES; 06 MICROFONES; 10 MICROFONES SEM FIO; 01 CUBO DE GUITARRA COM 02 ALTO FALANTES DE 12" 120W; 01 CUBO DE BAIXO 800 WATS; 01 CAIXA DE BAIXO COM 04 ALTO-FALANTES DE 10" 100W; 01 CAIXA DE BAIXO COM 01 ALTO-FALANTE DE 15" 150W; 10 PEDESTAIS PARA MICROFONES; 04 CAIXAS DE RETORNO DE 500W; CABOS E CONECTORES PARA TODO SISTEMA; 08 CAIXAS DE SUB-GRAVE COM 2 ALTO-FALANTES DE 18" 180W; 08 CAIXAS LINE COM ALTO-FALANTES DE 8" 80W E DRIVE; 02 POTÊNCIAS (8000W RMS); 02 POTÊNCIAS (3600W RMS); 02 POTÊNCIAS (1200W RMS). TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O SISTEMA DE EXCELENTE QUALIDADE, INCLUINDO; LOCAÇÃO, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE SOM COM COMPROVAÇÃO.	R\$4.500,00
4	2	DIARIA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO. PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO A EMPRESA DEVERÁ FORNECER OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO NAS PÁGINAS OFICIAIS DO MUNICÍPIO NO FACEBOOK. 03 CÂMERAS FULL HD COM PEDESTAIS, SISTEMA STREAMING 4 ENTRADAS HDMI, COM TODOS OS CABOS E CONEXÕES NECESSÁRIAS, 3 NOTEBOOKS, UM PARA TRANSMISSÃO E OUTROS DOIS PARA INSERÇÃO DE VÍDEOS E IMAGENS. OBS: TODO O SISTEMA DE CABOS DE REDE E ENERGIA PARA O FUNCIONAMENTO DO MESMO, INCLUSIVE O LINK DA INTERNET PARA DISPONIBILIZAÇÃO DA LIVE.	R\$6.600,00
5	1	SERV.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONIBILIZE JURADOS, SENDO 05	R\$2.325,00

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**

Compras e Contratos

Edital - ANEXO III (Termo de Referência)

codigoCliente: 3097 anoMinuta: 2021 numeroMinuta: 232 Número - Minuta: 232 Ano - Minuta: 2021

CANCELADO

			(CINCO) JURADOS PARA CADA NOITE DO FESTIVAL, TOTALIZANDO 10 JURADOS. OS JURADOS DEVERÃO AVALIAR A ATUAÇÃO DOS CANDIDATOS CONFORME OS CRITÉRIOS ESTIPULADOS NO REGULAMENTO, TENDO FORMAÇÃO E/OU EXPERIÊNCIA EM MÚSICA, ATUAÇÃO COMPROVADA EM FESTIVAIS SIMILARES, NÃO TER AMIZADE ÍNTIMA OU INIMIZADE NOTÓRIA, BEM COMO NÃO APRESENTAR RELAÇÃO DE CÔNJUGE, COMPANHEIRO, PARENTE E AFINS ATÉ O TERCEIRO GRAU COM OS CANDIDATOS.	
6	1	SERV.	CONFEÇÃO DE 12 TROFÉUS PARA O 14º FESLENA VIRTUAL, TENDO COMO CARACTERÍSTICA OU DESIGN UM MICROFONE CONFECCIONADA COM FACE E BASE EM MDF PRETO, COM FACE ADESIVADA CONFORME MODELO A SER RETIRADO NO DEPARTAMENTO DE CULTURA SENDO QUE SERÃO PREMIADOS DO 1º AO 3º COLOCADOS, CONTENDO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 04 TROFÉUS DE 1º LUGAR, MEDINDO 35 CM ALTURA X 6 CM DE LARGURA X 6 MM DE ESPESSURA; 04 TROFÉUS DE 2º LUGAR MEDINDO 30CM ALTURA X 6 CM DE LARGURA X 6 MM DE ESPESSURA; 04 TROFÉUS DE 3º LUGAR MEDINDO 25CM ALTURA X 6 CM DE LARGURA X 6 MM DE ESPESSURA, TODAS AS HASTES DEVERÃO SER CONTRAPLACADAS COM MDF DE 3 MM. A BASE DEVERÁ TER DOIS DEGRAUS, COM DIFERENÇA DE 1 CM ENTRE ELES, SENDO QUE A BASE MAIOR DEVE MEDIR 9 CM DE LARGURA X 6 CM DE COMPRIMENTO X 15 MM DE ESPESSURA. CONFORME MODELO A SEGUIR: TROFÉU E ADESIVO CENTRAL.	R\$624,00
7	1	SERV.	REFORMA DO TOTEM DO EVENTO COM MEDIDAS DE 195 CM DE ALTURA, 153 CM DE COMPRIMENTO E BASE DE 90 CM DE LARGURA, COMPREENDENDO PINTURA NAS MESMAS CORES ORIGINAIS (PRETO BRILHANTE E DOURADO), E TROCA DAS LETRAS ALTERANDO LETREIRO DE MDF PARA "14º FESLENA", AS LETRAS DEVEM SER PROPORCIONAIS À BASE MAIOR (153CM X 19CM) E TER ESPESSURA DE 15MM.	R\$150,00
				R\$ 53.699,00

24

PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA	<ul style="list-style-type: none"> - O PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ NOS DIAS 30 DE SETEMBRO E 01 DE OUTUBRO DE 2021, CONFORME PROJETO DESENVOLVIDO PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA. - OS ITENS REFERENTES A TROFÉUS, DEVEM SER ENTREGUES NO DEPARTAMENTO DE CULTURA IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA 26 DE SETEMBRO DE 2021 ÀS 14 HORAS. - A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA FINAL DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO MESMO. - OS ITENS REFERENTES A SERVIÇOS E DIÁRIAS, SERÃO EXECUTADOS NO CENTRO SOCIAL DO IDOSO NOS DIAS 30 DE SETEMBRO E 01 DE OUTUBRO DE 2021, INCLUINDO TODO O MATERIAL, MÃO DE OBRA, MONTAGEM E DESMONTAGEM, DESLOCAMENTO, TRANSPORTE, SEGUINDO OS HORÁRIOS ESTIPULADOS PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA. - A EMPRESA GANHADORA DO ITEM REFERENTE AO FORNECIMENTO DE JURADOS DEVERÁ PASSAR OS NOMES DOS JURADOS SELECIONADOS PARA APROVAÇÃO DA COMISSÃO DO FESLENA, IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA 22 DE SETEMBRO DE 2021 ÀS 14 HORAS. - A EMPRESA GANHADORA DO ITEM REFERENTE AOS TROFÉUS DEVERÁ ENTREGÁ-LOS NO DEPARTAMENTO DE CULTURA ATÉ AS 16 HORAS DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2021.
FORMA DE PAGAMENTO	- O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 DIAS APÓS A ENTREGA.
SANÇÕES POR INADIMPLENTO	- HAVENDO INADIMPLENTO CONTRATUAL, O CONTRATO ESTARÁ SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NO EDITAL.

SANTA HELENA, 08/09/2021

JULIANA SCHWAAB THIBES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

25

PROTOCOLO NUMERO: 239/2021

Bandeirantes-PR, 14 de dezembro de 2021.

Ref.: Dispensa de Licitação - /2021- PMB

Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Conforme solicitação das diversas secretarias para **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICA PARA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, vimos informar que os valores informados são compatíveis com os praticados no mercado.

CARLOS HENRIQUE FERREIRA 07564238992

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT R\$	VLR TOTAL R\$
01	7	UN	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE: CONTENDO OS SEGUINTE ITENS: 1 – NOTEBOOK; 2 – MICROFONES SEM FIO DE QUALIDADE; 2 – MICROFONE COM FIO DE QUALIDADE, 2 – PEDESTAL GIRAFÁ PARA MICROFONE; 1 – CONSOLE MIXER AUDIO (MÍNIMO 16 CANAIS); 1 – RACK DE AMPLIFICADOR DE AUDIO PROCESSADOR CONTENDO 3 AMPLICADORES E 1 PROCESSADOR DE AUDIO; 4 – GABINETES FLY MODELO LINE ARRAY (1 X 12 E DRIVE); 2 SUB GRAVE SB850; 2 MONITORES PARA RETORNNON; 1 TÉCNICO DE SOM	R\$ 1.150,00	R\$ 8.050,00
02	10	UN	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE CONTENDO OS SEGUINTE ITENS: 1 – NOTEBOOK; 2 – MICROFONES SEM FIO DE QUALIDADE; 2 – MICROFONE COM FIO DE QUALIDADE, 2 – PEDESTAL GIRAFÁ PARA MICROFONE; 1 – CONSOLE MIXER AUDIO (MÍNIMO 16 CANAIS); 1 – RACK DE AMPLIFICADOR DE AUDIO PROCESSADOR CONTENDO 2 AMPLICADORES E 1 PROCESSADOR DE AUDIO (TRAPÉZIO 1 X 15 E DRIVER); 1 TÉCNICO DE SOM	R\$ 480,00	R\$ 4.800,00
03	7	UN	LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO LOCAÇÃO DE LUZ PARA SHOW E EVENTOS CONTENDO 8 CANHÕES PAR LED DE 3W PROJEÇÃO EM CORES VARIADAS, 2 MOVING BEAN (MODELO5R), 1 MESA DE LUZ DMX	R\$ 450,00	R\$ 3.150,00
V A L O R T O T A L					R\$ 16.000,00

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.


CLAUDECI APOLINÁRIO DA SILVA
DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

26

PROTOCOLO NUMERO: 239/2021

Bandeirantes-PR, 14 de dezembro de 2021

Ref.: Dispensa de Licitação - /2021- PMB


Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Despacho: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o Departamento de Contabilidade. Informamos que, o valor global para **OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICA PARA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, importa em R\$ 16.000,00 (dezesesse mil reais).

Colha-se manifestação


Cibele Gasmao Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação


Marcos de Moraes
Membro


Joyce Ferreira Parpinelli
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

27

PORTARIA Nº 1.500/2021

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, para compor a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2021, os funcionários **CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.669.093-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 004.594.549-78; **MARCOS DE MORAES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.427.088-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 590.505.609-97; e **FERNANDO HENRIQUE FERREIRA FRANCO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.328.987-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 078.187.909-42, sob a presidência do primeiro, e como suplentes **JOYCE FERREIRA DA SILVA**, **JULIANA CARVALHO PEREIRA**, **CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA** e **JOSÉ CELESTINO FONTOLAN**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2021.


Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

28

O presente ato foi publicado na edição
ANO IX nº 2173 do dia 06/01/2021
do Jornal DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO PARANÁ.

Ass. Fernando H F Franco
Ass Tec Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

29

PROTOCOLO NUMERO: 239/2021

Bandeirantes-PR, 14 de dezembro de 2021

Ref.: Dispensa de Licitação - /2021- PMB

Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICA PARA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	1470/103	0300512361121960323390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
	1610/104	0300512361124160333390390000	

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim o **parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Bandeirantes, 14 de dezembro de 2021


Paulo Roberto Xavier
Diretor de Contabilidade
CRC-PR-043244/O-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

30

PROTOCOLO NUMERO: 239/2021

Bandeirantes-PR, 14 de dezembro de 2021.

Ref.: Dispensa de Licitação - /2021- PMB

Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

PARECER FINANCEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICA PARA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

Há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8666/93 para o exercício de 2021, no montante de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**, conforme dotações especificadas no parecer contábil de 14 de dezembro de 2021.

Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se à seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

à vista.
 à prazo.

Origem de Recursos:

Próprios.
 Vinculados à convênios.

Bandeirantes-PR, 14 de dezembro de 2021.


José Rozeyardo de Oliveira Silva
Secretário da Fazenda

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

CARLOS HENRIQUE FERREIRA 07564238992

Nome do Empresário

CARLOS HENRIQUE FERREIRA

Nome Fantasia

DIVINA BRASA

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

99573325

Orgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

075.642.389-92

31

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

20/07/2020

Número de Registro

CNPJ

37.785.258/0001-50

Endereço Comercial

CEP

86360-000

Logradouro

AVENIDA BENEDICTO LEITE DE
NEGREIROS

Número

638

Bairro

CENTRO

Município

BANDEIRANTES

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

20/07/2020

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Proprietário(a) de lanchonete, independente

Atividade Principal (CNAE)

5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Ocupações Secundárias

Disc jockey (dj) ou video jockey (vj)
independente

Atividades Secundárias (CNAE)

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

Comerciante independente de
bebidas

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

Proprietário(a) de restaurante,
independente

5611-2/01 - Restaurantes e similares

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A

sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME85726503

Número do Identificador

37785258000150

Data de Emissão

29/11/2021

32



Browser tabs: (1,07) não idosa - comparacão; TDS/VA - A administração; Situação de Regularidade do Em...; ARAdmin - SEFA - Certidão N...; TDS/VA - A administração; TDS/VA - A administração; (177 não idosa) - co...; Diário Oficial Eletr...; Licitação - PROCES...; Prefeitura Municipa...; Acesso ao usuário...; Mais dados - TCE-PR; EGP - Escola de Ger...; Números por Estab...; Gerenciar Pedido...; Lista de leitura

CAIXA

Situação de Regularidade do Empregador

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.1

Inscrição (CNPJ ou CEI): 37.785.258/0001-50

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

System tray: 10/11/2021

33



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CARLOS HENRIQUE FERREIRA 07564238992**
CNPJ: **37.785.258/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:28:27 do dia 06/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/06/2022.

Código de controle da certidão: **CD59.3ED9.CE6C.B5EF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLOS HENRIQUE FERREIRA 07564238992 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.785.258/0001-50
Certidão nº: 56505485/2021
Expedição: 10/12/2021, às 07:33:11
Validade: 07/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLOS HENRIQUE FERREIRA 07564238992 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.785.258/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

36

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025658359-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 37.785.258/0001-50

Nome: **CARLOS HENRIQUE FERREIRA 07564238992**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/04/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

37

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.785.258/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/07/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CARLOS HENRIQUE FERREIRA 07564238992
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIVINA BRASA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 56.11-2-01 - Restaurantes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV BENEDICTO LEITE DE NEGREIROS	NÚMERO 638	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CARLINHOS_CHF@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 9197-5239
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/12/2021 às 14:39:01 (data e hora de Brasília). Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

38

PROTOCOLO NUMERO: 239/2021

Bandeirantes-PR, 14 de dezembro de 2021.

Ref.: Dispensa de Licitação - /2021- PMB

Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICA PARA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, através do tipo de procedimento em referência, com prazo de execução de 10 (dez) meses e prazo de vigência de 11 (onze) meses, conforme facultado pelo inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Informamos que os preços foram colhidos pelo departamento de compras em conjunto com a secretaria solicitante, e que esta comissão de licitação apenas evidenciou o menor preço apresentado, se isentando da responsabilidade da verificação de valor de mercado.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

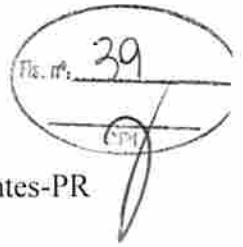

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

À Assessoria Jurídica do Município de Bandeirantes-PR
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR
Caixa Postal 281



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ___/2021 -PMB- Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade do **dispensa de licitação**: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICA PARA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Bandeirantes-PR, 14 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

JOSE CELESTINO FONTOLAN
Diretor da Divisão de Licitações

À Assessoria Jurídica
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR
Caixa Postal 281

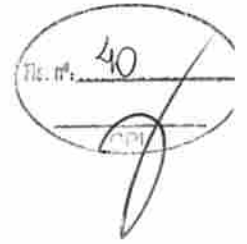
RECEBIDO EM

15, 12, 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO Nº. 247/2021.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 251/2021. Dispensa de Licitação.

INTERESSADO: Comissão de Licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECÇÃO DE QUADROS, FOTOGRAFIA EM MÍDIA, CAPTAÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEO.

I - RELATÓRIO.

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento administrativo de dispensa de licitação registrado no Processo Administrativo sob o nº. 251/2021, cujo objeto é a contratação de PJ para a confecção de quadros, fotografia em mídia, captação e edição de vídeo.

Consta no presente certame: Projeto Básico; solicitação do Diretor de Compras e Secretário de Administração; despacho do prefeito autorizando o pleito; solicitação dos secretários beneficiados pelo serviço; Orçamentos; Parecer contábil de disponibilidade orçamentária e financeira, encaminhamento ao Departamento Jurídico para parecer.

Aquiesceu a autoridade do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração da dispensa do processo licitatório.

O presente processo consta o edital indicando as exigências constantes na Lei nº. 8.666/93.

Relatado o pleito passamos ao Parecer.

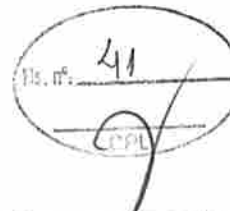
II - OBJETO DE ANÁLISE.

Cumprido aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo de dispensa de licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

III - FUNDAMENTAÇÃO.

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

Ainda, no presente caso, pode ser escolhida a modalidade pregão, que vem disciplinada na Lei nº 10.520/2002, uma vez que o seu art. 1º assim dispõe:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

É importante observar que no pregão não há limitação econômica, inexistindo valores máximos ou mínimos para a escolha desta modalidade. Reafirma a ideia Di Pietro, ao ensinar que o "pregão é a modalidade de licitação para a aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas e lances em sessão pública". (Di Pietro, Maria Sylvia Zanella, Direito administrativo, 22. ed. - São Paulo: Atlas. 2009. p. 386).

Diante das hipóteses legais supra mencionadas, a Administração, em primeira análise, vale-se de discricionariedade para eleger a modalidade adequada de licitação. Para elucidar ainda mais a interessada, a Lei 8.666 traz a descrição de cada modalidade nos parágrafos do art. 22, abaixo colacionados:

Art. 22. São modalidades de licitação:

I - concorrência;

II - tomada de preços;

III - convite;

IV - concurso;

V - leilão.

§ 1º Concorrência é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§ 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

§ 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

Objetivando ampliar a margem de oportunidade e conveniência da Administração Pública, o legislador traz no art. 23, § 4º o seguinte trecho:

§ 4º Nos casos em que couber convite, a Administração poderá utilizar a tomada de preços e, em qualquer caso, a concorrência.

Assim, fica a critério da Administração a modalidade mais adequada, cabendo a este parecerista tão somente indicar os dispositivos legais e cabíveis.

No que se refere a possibilidade de dispensa de licitação, a legislação infraconstitucional especifica os critérios atribuídos pelos incisos do artigo 24 da Lei 8.666/93, valendo aplicar especificamente ao caso em tela o inciso II c/c o artigo 23, inciso II, "a", da referida Lei.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...);

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior outorga que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...);

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Em relação aos valores expostos no artigo 23 da Lei 8.666/93, o Decreto nº. 9.412 de 18 de junho de 2018 atualizou as importâncias inerentes ao teto estabelecido por cada modalidade de licitação:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...);

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

De acordo com a interpretação retirada dos dispositivos acima observa-se a possibilidade de dispensa de licitação nos casos de compra e/ou serviços no valor de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). Resta evidente que os valores totais orçados deverão encontrar-se abaixo do teto permitido em lei.

Cabe frisar, que não há no processo administrativo a justificativa, nem a base de cálculo que quantificou o objeto, imperioso que o Secretário especifique qual o critério utilizado para chegar às quantidades descritas, como a demanda do ano anterior, quantidade de eventos e etc.

Importante ressaltar, ainda, que é dever da Administração verificar se já houve casos de dispensa de licitação para o objeto em epígrafe evitando-se, desta forma, a possibilidade de enquadramento na mácula do fracionamento de despesas, expressamente vedado pelo ordenamento jurídico.

Deve, também, a Administração se atentar se os valores orçados estão dentro dos preços praticados no mercado, devendo para tanto realizar uma ampla pesquisa de mercado (internet, sites governamentais e etc), evitando-se, assim, um superfaturamento e resguardando os recursos públicos de qualquer prejuízo.

IV - CONCLUSÃO.

Diante do exposto, opino que, uma vez cumpridos todos os requisitos legais, é possível a realização de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, se assim entender a Comissão de Licitações.

É o parecer, salvo melhor juízo. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

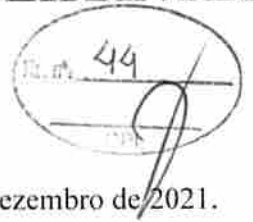
Bandeirantes, 17 de dezembro de 2021.

Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 239/2021

Bandeirantes-PR, 20 de dezembro de 2021.

Ref.: Dispensa de Licitação - 117/2021- PMB

Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICA PARA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.


DECISÃO:

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, RECONHECE E DECIDE pela dispensa de licitação quanto ao objeto do presente procedimento para **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICA PARA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, o que faz com o fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo. Daí porque para regularização fica, pois formalmente reconhecida a Dispensa de Licitação na forma da legislação vigente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:


Cibele Gusmão Fentolan da Silva

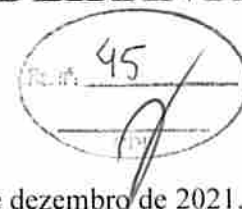
Membros: Marcos de Moraes


Joyce Ferreira Parpinelli



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 239/2021

Bandeirantes-PR, 20 de dezembro de 2021.

Ref.: Dispensa de Licitação - 117/2021- PMB

Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1500/2021, de 04 de janeiro de 2021, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor:

CARLOS HENRIQUE FERREIRA 07564238992

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT R\$	VLR TOTAL R\$
01	7	UN	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE: CONTENDO OS SEGUINTE ITENS: 1 – NOTEBOOK; 2 – MICROFONES SEM FIO DE QUALIDADE; 2 – MICROFONE COM FIO DE QUALIDADE, 2 – PEDESTAL GIRAFÁ PARA MICROFONE; 1 – CONSOLE MIXER AUDIO (MÍNIMO 16 CANAIS); 1 – RACK DE AMPLIFICADOR DE AUDIO PROCESSADOR CONTENDO 3 AMPLICADORES E 1 PROCESSADOR DE AUDIO; 4 – GABINETES FLY MODELO LINE ARRAY (1 X 12 E DRIVE); 2 SUB GRAVE SB850; 2 MONITORES PARA RETORNNON; 1 TÉCNICO DE SOM	R\$ 1.150,00	R\$ 8.050,00
02	10	UN	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE CONTENDO OS SEGUINTE ITENS: 1 – NOTEBOOK; 2 – MICROFONES SEM FIO DE QUALIDADE; 2 – MICROFONE COM FIO DE QUALIDADE, 2 – PEDESTAL GIRAFÁ PARA MICROFONE; 1 – CONSOLE MIXER AUDIO (MÍNIMO 16 CANAIS); 1 – RACK DE AMPLIFICADOR DE AUDIO PROCESSADOR CONTENDO 2 AMPLICADORES E 1 PROCESSADOR DE AUDIO (TRAPÉZIO 1 X 15 E DRIVER); 1 TÉCNICO DE SOM	R\$ 480,00	R\$ 4.800,00
03	7	UN	LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO LOCAÇÃO DE LUZ PARA SHOW E EVENTOS CONTENDO 8 CANHÕES PAR LED DE 3W PROJEÇÃO EM CORES VARIADAS. 2 MOVING BEAN (MODELO5R), 1 MESA DE LUZ DMX	R\$ 450,00	R\$ 3.150,00
V A L O R T O T A L					R\$ 16.000,00

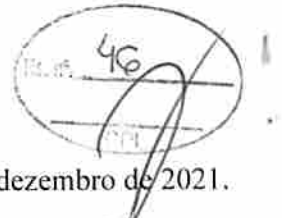
Para **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICA PARA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, no valor total **R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)**, face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.


JAEISON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ




PROTOCOLO NUMERO: 239/2021

Bandeirantes-PR, 20 de dezembro de 2021.


Ref.: Dispensa de Licitação - 117/2021- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Informamos que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2021 PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICA PARA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, que já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.


Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.

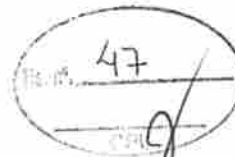

JAEISON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



Edição nº 145
Ano 2021
Página 15 de 18

Segunda-feira, 20 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Ratificação De Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NUMERO: 239/2021

Bandeirantes-PR, 20 de dezembro de 2021.

Ref.: Dispensa de Licitação - 117/2021- PMB

Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1500/2021, de 04 de janeiro de 2021, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor:

CARLOS HENRIQUE FERREIRA 07564238992

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VLR UNT R\$	VLR TOTAL R\$
01	7	UN	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE: CONTENDO OS SEGUINTE ITENS: 1 - NOTEBOOK; 2 - MICROFONES SEM FIO DE QUALIDADE; 2 - MICROFONE COM FIO DE QUALIDADE, 2 - PEDESTAL GIRAFÁ PARA MICROFONE; 1 - CONSOLE MIXER AUDIO (MÍNIMO 16 CANAIS); 1 - RACK DE AMPLIFICADOR DE AUDIO PROCESSADOR CONTENDO 3 AMPLICADORES E 1 PROCESSADOR DE AUDIO; 4 - GABINETES FLY MODELO LINE ARRAY (1 X 12 E DRIVE); 2 SUB GRAVE SB850; 2 MONITORES PARA RETORNNON; 1 TÉCNICO DE SOM	R\$ 1.150,00	R\$ 8.050,00
02	10	UN	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE CONTENDO OS SEGUINTE ITENS: 1 - NOTEBOOK; 2 - MICROFONES SEM FIO DE QUALIDADE; 2 - MICROFONE COM FIO DE QUALIDADE, 2 - PEDESTAL GIRAFÁ PARA MICROFONE; 1 - CONSOLE MIXER AUDIO (MÍNIMO 16 CANAIS); 1 - RACK DE AMPLIFICADOR DE AUDIO PROCESSADOR CONTENDO 2 AMPLICADORES E 1 PROCESSADOR DE AUDIO (TRAPÉZIO 1 X 15 E DRIVER); 1 TÉCNICO DE SOM	R\$ 480,00	R\$ 4.800,00
03	7	UN	LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO LOCAÇÃO DE LUZ PARA SHOW E EVENTOS CONTENDO 8 CANHÕES PAR LED DE 3W PROJEÇÃO EM CORES VARIADAS, 2 MOVING BEAN (MODELOS R), 1 MESA DE LUZ DMX	R\$ 450,00	R\$ 3.150,00
V A L O R T O T A L					R\$ 16.000,00

Para **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICA PARA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, no valor total **R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)**, face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

JAEISON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

R Frei Rafael Proner 1457 Cx. Postal 281 CEP 86360000 Tel.: 43 3542-4525 -
E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br
CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



Município de Bandeirantes - 2021

Mapa da Licitação

Processo dispensa 117/2021

Página 1

Data abertura: 14/12/2021

Data julgamento: 14/12/2021

Data homologação:

			CNPJ 37.785.258/0001-50	
Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE	UN	7,00	1.150,00 *
002	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MÉDIO	UN	10,00	480,00 *
003	LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO	UN	7,00	450,00 *
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			16.000,00	

CNPJ 37.785.258/0001-50 - CARLOS HENRIQUE FERREIRA 07564238992

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: LUANA MAYARA SPEER LEME, na versão 5528 k

21/12/2021 08:59:15



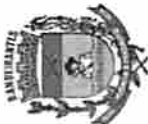
Município de Bandeirantes - 2021
Classificação por item
Processo dispensa 117/2021



Página 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 24603 SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE				
554890671-9 CARLOS HENRIQUE FERREIRA 07564238992	37.785.258/0001-50	Classificado		1.150,00
Item 002: 24604 SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE				
554890671-9 CARLOS HENRIQUE FERREIRA 07564238992	37.785.258/0001-50	Classificado		480,00
Item 003: 24605 LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO				
554890671-9 CARLOS HENRIQUE FERREIRA 07564238992	37.785.258/0001-50	Classificado		450,00

Qtde. itens desertos: 000
Qtde. itens frustrados: 000



Município de Bandeirantes - 2021
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 117/2021

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Set
Fornecedor: 554890671-9 CARLOS HENRIQUE FERREIRA 0755423892 Representante: 554890656 CARLOS HENRIQUE FERREIRA CNPJ: 37.755.259/0001-50 Telefone:									
Lote 001 - Lote 001									
001	24603 SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE	UN	7,00	Classificado			1.150,00	16.000,00	
002	24604 SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE	UN	10,00	Classificado			480,00	8.000,00	
003	24605 LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO	UN	7,00	Classificado			450,00	4.800,00	
VALOR TOTAL :								16.000,00	

50
7



Município de Bandeirantes - 2021
Relação de Participantes
Processo dispensa 117/2021

51
Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
554890571-9	37.785.258/0001-50	CARLOS HENRIQUE FERREIRA 07564238932	Classificado

Qtde de fornecedores : 001

Qtde total de fornecedores : 001



Município de Bandeirantes - 2021
Situação por lote/itens
Processo dispensa 117/2021

52
9

Página 1

Produto	Status			
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 24603 SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE				ADQUIRIDO
554890671- CARLOS HENRIQUE FERREIRA 07564238992	37.785.258/0001-50	Classificado		1.150,00
Item 002: 24604 SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE				ADQUIRIDO
554890671- CARLOS HENRIQUE FERREIRA 07564238992	37.785.258/0001-50	Classificado		480,00
Item 003: 24605 LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO				ADQUIRIDO
554890671- CARLOS HENRIQUE FERREIRA 07564238992	37.785.258/0001-50	Classificado		450,00

Qtde. itens vencedores: 003
Qtde. itens frustrados: 000
Qtde. itens desertos: 000
Qtde. itens não apurados: 000
Qtde. itens empatados: 000
Qtde. itens empatados ME: 000



Município de Bandeirantes - 2021
Vencedores por lote/item
Processo dispensa 117/2021

53

Página 1

Produto	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001		
Fornecedor: 554890671-9 CARLOS HENRIQUE FERREIRA 07564238992 CNPJ: 37.785.258/0001-50 Itens vencidos: 3		
Item 001	24603 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE	1.150,00
Item 002	24604 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE	480,00
Item 003	24605 - LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO	450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fl. nº. 54

CONTRATO DE LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº. 387/2021- PMB

Contrato de Entrega de Produtos que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** e de outro **CARLOS HENRIQUE FERREIRA 07564238992**.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **JAELSON RAMALHO MATTA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes PR, na Rua Ver. José Santana nº 514, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.348.934-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 486.661.579-68, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **CARLOS HENRIQUE FERREIRA 07564238992**, com sede na Avenida Benedito Leite de Nêgreiros, nº 638, Centro, Bandeirantes - PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 37.785.258/0001-50, devidamente representada por seu Proprietário Sr. **Carlos Henrique Ferreira**, portador da Cédula de Identidade RG nº 99573325, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Paraná e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 075.642.389-92, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Locação e Prestação de Serviços em decorrência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO - nº 117/2021-PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente tem por objeto: para **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICA PARA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, que a **CONTRATADA** se declara em condições de entregar os produtos em estrita observância ao indicado nas especificações levada a efeito pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 117/2021-PMB**.

CARLOS HENRIQUE FERREIRA 07564238992

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT RS	VLR TOTAL RS
01	7	UN	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE: CONTENDO OS SEGUINTE ITENS: 1 – NOTEBOOK; 2 – MICROFONES SEM FIO DE QUALIDADE; 2 – MICROFONE COM FIO DE QUALIDADE; 2 – PEDESTAL GIRafa PARA MICROFONE; 1 – CONSOLE MIXER AUDIO (MÍNIMO 16 CANAIS); 1 – RACK DE AMPLIFICADOR DE AUDIO PROCESSADOR CONTENDO 3 AMPLICADORES E 1 PROCESSADOR DE AUDIO; 4 – GABINETES FLY MODELO LINE ARRAY (1 X 12 E DRIVE); 2 SUB GRAVE SB850; 2 MONITORES PARA RETORNNON; 1 TÉCNICO DE SOM	RS 1.150,00	RS 8.050,00
02	10	UN	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE CONTENDO OS SEGUINTE ITENS: 1 – NOTEBOOK; 2 – MICROFONES SEM FIO DE QUALIDADE; 2 – MICROFONE	RS 480,00	RS 4.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

11. nº. 55

			COM FIO DE QUALIDADE, 2 – PEDESTAL GIRAFÁ PARA MICROFONE; 1 – CONSOLE MIXER AUDIO (MÍNIMO 16 CANAIS); 1 – RACK DE AMPLIFICADOR DE AUDIO PROCESSADOR CONTENDO 2 AMPLICADORES E 1 PROCESSADOR DE AUDIO (TRAPÉZIO 1 X 15 E DRIVER); 1 TÉCNICO DE SOM		
03	7	UN	LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO LOCAÇÃO DE LUZ PARA SHOW E EVENTOS CONTENDO 8 CANHÕES PAR LED DE 3W PROJEÇÃO EM CORES VARIADAS, 2 MOVING BEAN (MODELO5R), 1 MESA DE LUZ DMX	R\$ 450,00	R\$ 3.150,00
V A L O R T O T A L					R\$ 16.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os produtos serão entregues em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações informadas pelo CONTRATANTE e aprovadas pelas autoridades competentes, assim como a Dispensa de Licitação nº 117/2021-PMB e anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO

Os materiais serão entregues mediante solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

A CONTRATADA se obriga entregar os produtos objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$ 16.000,00 (dezesesse mil reais).

PARÁGRAFO UNICO – O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias, mediante fornecimento e apresentação da nota fiscal, com guias da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União INSS e Certificado de Regularidade do FGTS-CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em cada uma das respectivas parcelas e observada a ordem cronológica dos empenhos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos destinados ao pagamento dos produtos de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	1470/103 1610/104	0300512361121960323390390000 0300512361124160333390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

56

Tendo em vista que a vigência deste contrato ultrapassa o final do presente exercício financeiro, as despesas previstas para o próximo exercício serão cobertas com dotações específicas que constarão das Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Leis Orçamentárias Anuais-LOA daqueles exercícios.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As faturas deverão ser apresentadas em **02(duas)** vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos produtos recebidos.

PARÁGRAFO QUARTO – Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros serviços da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) nº _____, agência _____ do Banco _____, em nome da empresa fornecedora.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEXTO – A fatura deverá ser entregue na sede do **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **PREFEITURA**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

O prazo para execução será de 10 (dez) meses e o prazo de vigência de 11 (onze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – MULTA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Multa Contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previsto pela **Lei nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se, no término do prazo contratual os produtos não tiverem sido entregues, será aplicada à **CONTRATADA** por dia de atraso, a multa de **RS 15,00 (Quinze reais)**. Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

57

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;
- c) Se a **CONTRATADA**, sem previa autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) E os demais mencionados no **Artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA**, indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso do **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10%(dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20%(vinte por cento)** do valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Nenhum serviço fora do contratado poderá ser fornecido, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**.
- b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas na **Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes**.
- c) A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA NONA – DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2021-PMB - PMB** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02(duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.


Bandeirantes-PR, 20 de dezembro de 2021


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Nelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal


CARLOS HENRIQUE FERREIRA 07564238992
Carlos Henrique Ferreira
Contratado

Testemunhas:


José Celestino Fontolan
CPF. 305.411.079-68


José Márcio Urbano
CPF. 023.000.589-60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fl. nº 59

EXTRATO DO CONTRATO Nº 387/2021- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2021-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: CARLOS HENRIQUE FERREIRA 07564238992

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICA PARA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.

VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

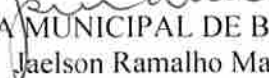
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	1470/103 1610/104	0300512361121960323390390000 0300512361124160333390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 20 de dezembro de 2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal


CARLOS HENRIQUE FERREIRA 07564238992
Carlos Henrique Ferreira
Contratado





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



Edição nº 145
Ano 2021
Página 10 de
18

Segunda-feira, 20 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Extrato Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 387/2021- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2021-PMB**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: CARLOS HENRIQUE FERREIRA 07564238992**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICA PARA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA ATENDER A
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.**

VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	1470/103 1610/104	0300512361121960323390390000 0300512361124160333390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 20 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE FERREIRA 07564238992
Carlos Henrique Ferreira
Contratado

R Frei Rafael Proner 1457 Cx. Postal 281 CEP 86360000 Tel.: 43 3542-4525 –
E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br
CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Bandeirantes – PR, Rua Dino Veiga nº 298, centro, CEP.86360000
Telefone (43) 3542-7617, 3542-2967 e-mail: educacaoband2009@gmail.com

Memorando nº 170 /2022

Bandeirantes, 29 de abril de 2022.

De: Secretaria de Educação e Cultura

Para: Secretário de Administração – Cleber Batista

() Enviar a Vossa Senhoria

Temos o prazer de: (X) Solicitar a Vossa Senhoria

() Comunicar a Vossa Senhoria

Autorização para a celebração de **TERMO ADITIVO DE VALOR, EQUIVALENTE À 9% DO VALOR CONTRATUAL, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº117/2021 – CONTRATO Nº 387/2021 LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO.**


Nelci Maria Martins de Queiróz

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

“Fica conosco Senhor.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

JUSTIFICATIVA

Venho através deste, justificar a solicitação encaminhada no memorando nº 170/2022 de 29 de abril de 2022, que tem por objetivo a autorização da celebração do **TERMO ADITIVO DE VALOR, EQUIVALENTE À 9% DO VALOR CONTRATUAL, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº117/2021 – CONTRATO Nº 387/2021 LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO.**

Justifica o presente pedido, pois o município através do Departamento de Esporte e da Secretaria de Educação e Cultura, realizará eventos e ações de grande importância e de cunho educacional cultural e lazer, sendo assim, a necessidade de ter o contrato aditivado com empresa de locação de som e iluminação é de extrema importância na realização dessas ações como por exemplo dia das mães, dia do desafio, festa junina e entre outros.

Considerando que a pretensão é tempestiva, vez que o mencionado processo se encontra em vigor, tendo em vista que o seu vencimento ocorrerá em 20 de outubro de 2022.

Certos da sensibilidade desta Pasta frente a grandes desafios desta Secretaria, contamos com a disposição de nossa solicitação.

Bandeirantes, 29 de abril de 2022.


Nelci Maria Martins de Queiróz

Secretária Municipal de Educação e Cultura



63
10

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. n^o _____ Rubrica _____

Bandeirantes, 29 de abril de 2022.


Ilmo. Sr.

CLEBER BATISTA

Secretário da Administração

Encaminha-se para o setor competente, documentação necessária a fim de formalizar processo para **ADITIVO DE VALOR EQUIVALENTE À 9% (NOVE) DO VALOR CONTRATUAL**, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº117/2021, CONTRATO Nº387/2021 COM OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Atenciosamente,



CLAUDECI APOLINÁRIO DA SILVA
DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS

Verificado em
02/05/22



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. n^o 64 Rubrica EB

Bandeirantes, 29 de abril de 2022.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para a instauração de procedimento de **ADITIVO DE VALOR EQUIVALENTE À 9% (NOVE) DO VALOR CONTRATUAL**, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº117/2021, CONTRATO Nº387/2021 COM OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CLÉBER BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.

JAELSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. n^o 65 Rubrica 10

Bandeirantes, 29 de abril de 2022.

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO : ADITIVO DE VALOR EQUIVALENTE À 9% (NOVE) DO VALOR CONTRATUAL , REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº117/2021, CONTRATO Nº387/2021 COM OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Encaminhe-se a:

- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providências cabíveis ao caso;*
- 3. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*



JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: CARLOS HENRIQUE FERREIRA 07564238992
CNPJ: 37.785.258/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:45:21 do dia 20/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/10/2022.

Código de controle da certidão: **CC00.0A53.950C.8605**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 37.785.258/0001-50

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLOS HENRIQUE FERREIRA 07564238992 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.785.258/0001-50
Certidão nº: 13368123/2022
Expedição: 29/04/2022, às 14:57:09
Validade: 26/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLOS HENRIQUE FERREIRA 07564238992 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.785.258/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

CONTABILIDADE

Ofício nº 23/2022

Bandeirantes, 02 de maio de 2022.

Prezado Senhor:

Através do presente, venho informar que existe dotação orçamentária no exercício de 2022 para ADITIVO DE VALOR EQUIVALENTE À 9% (NOVE POR CENTO) DO VALOR CONTRATUAL, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº117/2021, CONTRATO Nº387/2021 COM OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para o Aditivo.

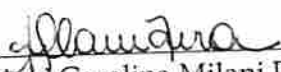
Mas, no entanto, alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Assim, sugerimos que seja indicada a disponibilidade financeira pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim o parecer é favorável à realização do Aditivo, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para apresentar os protestos de elevada estima e distinta consideração.


Jaciani Carolina Milani Della Mura
Contadora

Ao Sr. Secretário da Administração
Cleber Batista
Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Contrato



Contrato | Itens | Dotação | Convênios | Gestor | Acompanhamento do contrato | Documento | Ocorrência | Publicação órgão oficial | Responsáveis | Subvenção | Anexos | Vinculação contábil

Tela I | Tela II | Tela III | Tela IV

Sequência: 4702 | Exercício: 2021 | Entidade de origem: 33 | Tipo de ato: Contrato | Número: 387 | SIM-AM: 3872021 | Inclusão SIM-AM: 20/12/2021 | Inclusão SIM-AM (Parte Contrato): 20/12/2021

Licitação

Modalidade: Processo dispensa | Entidade: 33 | Número: 117 | Exercício: 2021

Vlr. original: 16.000,00 | Acréscimo: 0,00 | Anulação: 0,00 | Total aditivos: 0,00 | Vlr. atualizado: 16.000,00

Vigência do contrato original

Início: 20/12/2021 | Prazo: 11 Meses | Fim: 19/11/2022

Período de execução

Início: 20/12/2021 | Prazo: 10 Meses | Fim: 19/10/2022

Tipo de contrato

Prestação de Serviços

Fundamento legal

LEI 8.666/93

Forma de pagamento

EM ATÉ 30 DIAS MED. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E APRES. DA NF

Forma de pagamento (SIM/AM)

A Prazo

Data de entrega

Local

30005 | Divisão de Educação

País

BRASIL

Garantia

Sem Garantia

Fornecedor

554890671 | CARLOS HENRIQUE FERREIRA 07564238992

Representante legal

554890656 | CARLOS HENRIQUE FERREIRA

Regime de execução

Execução Direta

Limite permissível (%)

Previsão de subcontratação

Existe previsão
 Não existe previsão

Fornecimento

Imediato
 Não imediato

Recursos

Próprios: 16.000,00 + Estaduais: 0,00 + Federais: 0,00 + Operação de crédito: 0,00 = Total: 16.000,00

Cadastrado: 21/12/2021 às 09:05 por LUANA MAYARA SPEER LEME

Atualização: 21/12/2021 às 09:08 por LUANA MAYARA SPEER LEME

at ot

Contrato

Contrato Itens Dotação Convênios Gestor Acompanhamento do contrato Documento Ocorrência Publicação órgão oficial Responsáveis Subvenção Anexos Vinculação contábil

Itens Dotação

Sequência 4702 Exercício 2021 Número 387 Tipo de ato Contrato SIM-AM 3872021

Lote	Item	Produto	Solicitação	Quantidade	Unidade de medida	Valor unitário	Valor total	Tipo controle	Id
1	1	24603 SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE	000515/2021	7,00	UN - UNIDADE	1.150,00	8.050,00	Q	
1	2	24604 SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE	000515/2021	10,00	UN - UNIDADE	480,00	4.800,00	Q	
1	3	24605 LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO	000515/2021	7,00	UN - UNIDADE	450,00	3.150,00	Q	
							16000,00		

Lote 1 Item 2 Código 24604 Produto SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE

Solicitação 000515/2021 Unidade de medida UN - UNIDADE Quantidade contratada 10,00 Valor unitário 480,00 Valor total 4.800,00

Cadastrado: 21/12/2021 às 09:05 por LUANA MAYARA SPEER LEME Atualização: 21/12/2021 às 09:05 por LUANA MAYARA SPEER LEME

17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

71
18

PROTOCOLO NÚMERO 239/2021-PMB
Ref.: Dispensa de Licitação – 117/2021-PMB

Bandeirantes-PR, 3 de maio de 2022
Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

Prezado(a) Senhor(a),

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de realizar TERMO ADITIVO ao contrato n.º387/2021, celebrado entre esta Municipalidade e **CARLOS HENRIQUE FERREIRA 07564238992**, firmado através do processo de Dispensa de Licitação acima mencionado, que tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICA PARA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, nos termos da documentação anexa.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Fabiana de Souza Meira Oliveira
Assistente Técnico Administrativo – Divisão de Licitação

À Assessoria Jurídica do Município de Bandeirantes-PR
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR
Caixa Postal 281



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

73
18

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º387/2021 – PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º117/2021 – PMB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES E A EMPRESA CARLOS HENRIQUE FERREIRA 07564238992

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Centro na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor Jaelson Ramalho Matta, residente e domiciliado na Rua: Vereador José Santana, Vila Macedo, nº 514 - CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 3.348.934-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 486.661579-68, ora denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CARLOS HENRIQUE FERREIRA 07564238992** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 37.785.258/0001-50 com sede na cidade de Bandeirantes/PR, Rua Benedito Leite de Negreiros, n.º638, centro, devidamente representada pelo Senhor Carlos Henrique Ferreira, portador da Cédula de Identidade RG n.º99573325, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º075.642.389-92, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com fundamento no Art. 65 inciso I alínea "b", cumulado com o §1º do mesmo artigo, ambos da Lei 8.666/93, o **CONTRATANTE** decide aditar para acrescer o valor do item:

- **ITEM 2 e ITEM 3**, em 9% (nove inteiros) percentuais, somando-se esse acréscimo sobre o valor total do contrato, assim aumentando o devido valor em **RS1.440,00** (um mil e quatrocentos e quarenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

O contido na cláusula que trata do **VALOR CONTRATUAL** será alterada, acrescentando-se ao o valor do aditivo. Assim, o contrato passa a ter o valor atualizado de **RS17.440,00** (dezessete mil quatrocentos e quarenta reais).

Cabe ressaltar que a justificativa para a formalização do presente aditivo encontra-se anexa, preenchendo o requisito do caput do Art. 65 da Lei 8.666/93.

Bandeirantes PR, 05 maio de 2022.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
JAELSON RAMALHO MATTA
CONTRATANTE

CARLOS HENRIQUE FERREIRA 07564238992
CARLOS HENRIQUE FERREIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
CPF: 004.594.549-78

Wesley Rodrigo Ramos Pires
CPF: 063.945.289-27



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

74

Ⓢ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º387/2021 – PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º117/2021 – PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: CARLOS HENRIQUE FERREIRA 07564238992

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICA PARA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

OBJETIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com fundamento no *Art. 65 inciso I alínea "b", cumulado com o §1º do mesmo artigo, ambos da Lei 8.666/93*, o CONTRATANTE decide aditar para acrescer o valor do item:

- **ITEM 2 e ITEM 3**, em 9% (nove inteiros) percentuais, somando-se esse acréscimo sobre o valor total do contrato, assim aumentando o devido valor em **RS1.440,00** (um mil e quatrocentos e quarenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

O contido na cláusula que trata do VALOR CONTRATUAL será alterada, acrescentando-se ao o valor do aditivo. Assim, o contrato passa a ter o valor atualizado de **RS17.440,00** (dezesete mil quatrocentos e quarenta reais).

Cabe ressaltar que a justificativa para a formalização do presente aditivo encontra-se anexa, preenchendo o requisito do caput do *Art. 65 da Lei 8.666/93*.

Bandeirantes PR, 05 maio de 2022.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
JAELSON RAMALHO MATTA
CONTRATANTE

CARLOS HENRIQUE FERREIRA 07564238992
CARLOS HENRIQUE FERREIRA
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

75
10

PARECER JURÍDICO Nº. 30/2022.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo 239/2021. Dispensa de licitação nº 117/2021

INTERESSADO: Secretaria de Educação e Cultura

OBJETO: POSSIBILIDADE DE ADITIVO CONTRATUAL – AUMENTO DO VALOR EM 9%

I – RELATÓRIO

Trata-se de expediente encaminhado pelo Departamento de Licitação solicitando posicionamento quanto a possibilidade de firmar termo aditivo ao Contrato n. 387/2021, oriundo de procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, o qual tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para locação e prestação de serviços de sonorização e iluminação profissional para atender a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Bandeirantes-PR.

Os documentos apresentados foram o encaminhamento à Assessoria Jurídica: solicitação da Secretaria de Educação e Cultura com Justificativa; solicitação do Diretor de Divisão de Compras e Secretário Municipal de Administração; expediente do Prefeito Municipal autorizando o pleito; documentos relativos a empresa contratada; Ofício nº 23/2022 da contabilidade informando a existência de dotação orçamentária para o aditivo; Minuta do Termo Aditivo ao Contrato e extrato.

Na justificativa, o interessado afirma que o aditivo se faz necessário em razão dos eventos e ações que ainda serão realizados.

Relatado o pleito passamos ao Parecer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

76
P

II - OBJETO DE ANÁLISE

Cumpra aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para o aditivo de contrato.

Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários, sendo que, em relação a estes, partiremos da premissa de que a Autoridade Competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da administração, observando os requisitos legalmente impostos.

Qualquer decisão de mérito administrativo cabe apenas ao Gestor, detentor da outorga popular, conseguida mediante o escrutínio democrático do voto.

III – FUNDAMENTAÇÃO

Primordialmente ressaltamos os dispositivos legais que devem ser levados em consideração para a apuração da legalidade do pedido, em especial, a Lei nº. 8.666/1993 que efetivamente regulamenta os contratos administrativos, dispondo em seu art. 58:

Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:

I - modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

II - rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do art. 79 desta Lei;

III - fiscalizar-lhes a execução;

IV - aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

V - nos casos de serviços essenciais, ocupar provisoriamente bens móveis, imóveis, pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato, na hipótese da necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, bem como na hipótese de rescisão do contrato administrativo.

§ 1º As cláusulas econômico-financeiras e monetárias dos contratos administrativos não poderão ser alteradas sem prévia concordância do contratado.

§ 2º Na hipótese do inciso I deste artigo, as cláusulas econômico-financeiras do contrato deverão ser revistas para que se mantenha o equilíbrio contratual.

A Administração Pública, por objetivar o bem coletivo, possui a prerrogativa de alteração do contrato unilateralmente, estabelecendo uma posição vertical em relação ao contratado, chamada de “potestade pública”, como bem explica o mestre Cretella Junior em sua obra Licitações e Contratos do Estado do Rio de Janeiro:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

77
D

*Administração figura como parte da relação jurídica contratual, ora ocupando posição vertical, usufruindo então os privilégios e prerrogativas, decorrentes de entidade detentora de “potestade pública o que lhe garante aquela singular colocação, ora ocupando posição horizontal, tratando com o particular no mesmo plano, com ele nivelando se, perdendo então grande parte daquelas prerrogativas, oriundas de sua condição específica de poder público
(CRETELLA JÚNIOR Licitações e contratos do Estado Rio de Janeiro Forense, 1996 p 76).*

Ante a “potestade pública”, proveniente da supremacia do interesse público pelo privado a lei de licitações que regem os contratos administrativos, assim dispõe o art. 65 da Lei 8.666/93:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

II - por acordo das partes:

- a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;*
- b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;*
- c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;*
- d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.*

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

78
B

§ 2º *Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo:*

I - (VETADO)

II - as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

Do dispositivo destacamos a possibilidade de alteração do contrato de forma unilateral ou amigavelmente. A primeira diz respeito a critérios discricionários administrativos que possibilitam a imposição ao contratado de alterações qualitativas do objeto, na álea material; já a segunda forma de alteração diz respeito a um acordo mútuo das partes.

Ainda, salienta-se o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) de acréscimo nos casos de serviços, ressaltando-se que, por se tratar de modalidade de **dispensa de licitação**, deve ser observado o limite legal determinado pelos arts. 23, II, a da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 1º, II, a, do Decreto nº 9.412/2018, qual seja, **R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)**.

Assim, uma vez que o contrato inicial tem por valor **R\$ 16.000,00** e o presente aditivo é no importe de **R\$ 1.440,00**, totalizando **R\$ 17.440,00**, tem-se devidamente respeitada a legislação citada.

Ressalta-se que a imposição não se trata necessariamente de um reequilíbrio econômico-financeiro, uma vez que a alteração não tem como escopo a natureza patrimonial, mas, sim, adequar o objeto com o interesse público, sendo imperiosa a sua alteração **em razão da ocorrência de novas necessidades/eventos a serem realizados**, descritos na Justificativa.

III.I – DA MINUTA DE ADITIVO CONTRATUAL

Em cumprimento do artigo 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, passamos a análise da minuta do termo aditivo do contrato:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(...);

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Verificada referida minuta, observamos que não há qualquer retificação a ser feita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

79
P

IV – CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, cabe ao Gestor Público, mediante o mérito administrativo, acolher ou não a possibilidade de aditamento ao objeto do contrato, levando-se em conta as análises acima descritas.

Por derradeiro, cumpre salientar que o presente parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam até a presente data nos autos do processo administrativo em epígrafe.

É o parecer, salvo melhor juízo. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 05 de maio de 2022.

CARLA MARIA
MARTINS DOS
SANTOS

Assinado de forma digital por
CARLA MARIA MARTINS DOS
SANTOS
Dados: 2022.05.05 11:31:39
-03'00'

Carla M. M. Santos Augusto
OAB/PR 88.156



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

80
P

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º117/2021 - PMB

Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR – Divisão de Licitação

Prezado Senhor Prefeito

Vimos através da presente, solicitar que V. Ex.^a emita posicionamento quanto à possibilidade de firmar aditivo, nos termos da minuta anexa, referente ao processo cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICA PARA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**. Resta pois, ao Administrador, no uso de suas atribuições, deliberar pelo aceite ou não da celebração do termo aditivo.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Fabiana de Souza Meira Oliveira
Assistente Técnico Administrativo – Divisão de Licitação

- Defiro o pedido de aditivo
 Indefiro o pedido de aditivo

Bandeirantes, 05 de maio de 2022.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

81
D

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º387/2021 – PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º117/2021 – PMB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES E A EMPRESA CARLOS HENRIQUE FERREIRA 07564238992

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Centro na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor Jaelson Ramalho Matta, residente e domiciliado na Rua: Vereador José Santana, Vila Macedo, nº 514 - CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 3.348.934-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 486.661579-68, ora denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CARLOS HENRIQUE FERREIRA 07564238992** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 37.785.258/0001-50 com sede na cidade de Bandeirantes/PR, Rua Benedito Leite de Negreiros, n.º638, centro, devidamente representada pelo Senhor Carlos Henrique Ferreira, portador da Cédula de Identidade RG n.º99573325, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º075.642.389-92, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com fundamento no *Art. 65 inciso I alínea "b", cumulado com o §1º do mesmo artigo, ambos da Lei 8.666/93*, o **CONTRATANTE** decide aditar para acrescer o valor do item:

- **ITEM 2 – SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE**, em 9% (nove inteiros) percentuais, somando-se esse acréscimo sobre o valor unitário do respectivo item de R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais), assim aumentando o devido valor em **RS1.440,00** (um mil e quatrocentos e quarenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

O contido na cláusula que trata do **VALOR CONTRATUAL** será alterada, acrescentando-se ao o valor do aditivo. Assim, o contrato passa a ter o valor atualizado de **RS17.440,00** (dezessete mil quatrocentos e quarenta reais).

Cabe ressaltar que a justificativa para a formalização do presente aditivo encontra-se anexa, preenchendo o requisito do caput do *Art. 65 da Lei 8.666/93*.

Bandeirantes PR, 05 maio de 2022


MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
JAELSON RAMALHO MATTA
CONTRATANTE


CARLOS HENRIQUE FERREIRA 07564238992
CARLOS HENRIQUE FERREIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Cibele Gusmano Fontolan da Silva
CPF: 004.594.549-78


Wesley Rodrigo Ramos Pires
CPF: 063.945.289-27



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

82
10

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º387/2021 – PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º117/2021 – PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: CARLOS HENRIQUE FERREIRA 07564238992

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICA PARA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

OBJETIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com fundamento no *Art. 65 inciso I alínea "b", cumulado com o §1º do mesmo artigo, ambos da Lei 8.666/93*, o CONTRATANTE decide aditar para acrescer o valor do item:

- **ITEM 2 – SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE**, em 9% (nove inteiros) percentuais, somando-se esse acréscimo sobre o valor unitário do respectivo item de R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais), assim aumentando o devido valor em **RS1.440,00** (um mil e quatrocentos e quarenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

O contido na cláusula que trata do VALOR CONTRATUAL será alterada, acrescentando-se ao o valor do aditivo. Assim, o contrato passa a ter o valor atualizado de **RS17.440,00** (dezessete mil quatrocentos e quarenta reais).

Cabe ressaltar que a justificativa para a formalização do presente aditivo encontra-se anexa, preenchendo o requisito do caput do *Art. 65 da Lei 8.666/93*.

Bandeirantes PR, 05 maio de 2022


MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
JAELSON RAMALHO MATTA
CONTRATANTE


CARLOS HENRIQUE FERREIRA 07564238992
CARLOS HENRIQUE FERREIRA
CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 246

Ano 2022

Página 24 de

27

83
80

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 06 de Maio de 2022

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Extrato Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º387/2021 – PMB DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º117/2021 – PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: CARLOS HENRIQUE FERREIRA 07564238992

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICA PARA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

OBJETIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com fundamento no *Art. 65 inciso I alínea "b", cumulado com o §1º do mesmo artigo, ambos da Lei 8.666/93*, o CONTRATANTE decide aditar para acrescer o valor do item:

- **ITEM 2 – SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE**, em 9% (nove inteiros) percentuais, somando-se esse acréscimo sobre o valor unitário do respectivo item de R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais), assim aumentando o devido valor em **R\$1.440,00** (um mil e quatrocentos e quarenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

O contido na cláusula que trata do VALOR CONTRATUAL será alterada, acrescentando-se ao o valor do aditivo. Assim, o contrato passa a ter o valor atualizado de **R\$17.440,00** (dezessete mil quatrocentos e quarenta reais).

Cabe ressaltar que a justificativa para a formalização do presente aditivo encontra-se anexa, preenchendo o requisito do caput do *Art. 65 da Lei 8.666/93*.

Bandeirantes PR, 05 maio de 2022

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
JAELSON RAMALHO MATTA
CONTRATANTE

CARLOS HENRIQUE FERREIRA 07564238992
CARLOS HENRIQUE FERREIRA
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

84
B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ERRATA

Na publicação do EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º387/2021- PMB, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º117/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICA PARA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR., da edição n° 246, de 06 de maio de 2022 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Bandeirantes.


ONDE SE LÊ:

ITEM 2 – SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE, em 9% (nove inteiros) percentuais, somando-se esse acréscimo sobre o valor unitário do respectivo item de R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais), assim aumentando o devido valor em R\$1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais).

LEIA-SE:

- **ITEM 2 e ITEM 3**, em 9% (nove inteiros) percentuais, somando-se esse acréscimo sobre o valor total do contrato, assim aumentando o devido valor em **RS1.440,00** (um mil e quatrocentos e quarenta reais).

Bandeirantes-PR, 17 de maio de 2022.


FABIANA DE SOUZA MEIRA OLIVEIRA
Membro da Equipe de Apoio - Comissão de Licitação
Portaria n.º1.556/2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 254
Ano 2022
Página 39 de
47

85

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 17 de Maio de 2022

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Errata De Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ERRATA

Na publicação do EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º387/2021- PMB, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º117/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICA PARA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR., da edição nº 246, de 06 de maio de 2022 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Bandeirantes.

ONDE SE LÊ:

ITEM 2 – SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE, em 9% (nove inteiros) percentuais, somando-se esse acréscimo sobre o valor unitário do respectivo item de R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais), assim aumentando o devido valor em R\$1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais).

LEIA-SE:

- **ITEM 2 e ITEM 3**, em 9% (nove inteiros) percentuais, somando-se esse acréscimo sobre o valor total do contrato, assim aumentando o devido valor em **R\$1.440,00** (um mil e quatrocentos e quarenta reais).

Bandeirantes-PR, 17 de maio de 2022.

FABIANA DE SOUZA MEIRA OLIVEIRA
Membro da Equipe de Apoio - Comissão de Licitação
Portaria n.º1.556/2022

Rua Frei Rafael Prater 1457 – centro- CEP 86.360-000 - Tel.: (43) 542-4525 - E-mail: licitacao@bandeirantes.gov.br - CGC 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico